

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
NÍVEL MESTRADO**

VICTÓRIA SANTOS DE AZEVEDO

GÊNERO E JUSTIÇA:

**A agência das mulheres na utilização de um serviço de justiça em São
Leopoldo/RS**

São Leopoldo

2021

VICTÓRIA SANTOS DE AZEVEDO

GÊNERO E JUSTIÇA:

**A agência das mulheres na utilização de um serviço de justiça em São
Leopoldo/RS**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Orientadora: Profa. Dra. Miriam Steffen Vieira

São Leopoldo

2021

Victória Santos de Azevedo

GÊNERO E JUSTIÇA:

**A agência das mulheres na utilização de um serviço de justiça em São
Leopoldo/RS**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Aprovado em (dia) (mês) (ano)

BANCA EXAMINADORA

Miriam Steffen Vieira (Orientadora) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Alinne de Lima Bonetti – Universidade Federal de Santa Catarina

José Rogério Lopes – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sala de audiência.....	60
Figura 2 – Corredor.....	68
Figura 3 – Sala de espera.....	72

AGRADECIMENTOS À CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

AGRADECIMENTOS

Foram diversas as pessoas que contribuíram ao longo do percurso deste trabalho, pessoas da família, do dia-a-dia, do grupo e da sala de pesquisa, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e de instituições que estive realizando a pesquisa, mas algumas, em deixaram marcas de uma forma mais intensa.

Gostaria de agradecer em primeiro lugar a minha mãe, Maristela pelo seu apoio sem fim, seu afeto e todo o cuidado. Por ouvir minhas lamentações e estar comigo tanto nos melhores, quanto nos piores dias não só deste percurso, como da vida, da mesma forma, agradeço a minha avó, Iracema.

Agradeço à minha orientadora, Miriam, que além de me orientar no trabalho, demonstrou especial preocupação em outras questões que atravessaram essa trajetória, certamente sem todo o apoio e ajuda prestados por ela este trabalho não existiria.

Além dessas três pessoas também sou grata pelo carinho e o companheirismo do meu namorado, Geovani, que me acompanhou durante madrugadas de pesquisa e escrita.

Gratidão aos colegas e às colegas que tive e deixaram tudo menos solitário, em especial às colegas Luiza, que se tornou uma grande amiga, e Ana Carolina. Aos colegas e às colegas da sala de pesquisa, em especial às amigas Sabrina e Jéssica e ao amigo Admilson.

Agradeço aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais pela contribuição com conhecimentos e exemplos, em particular aos professores Solon, Bica e José Rogério e às professoras Monika, Roberta, Adriane, Marília e Laura, os quais tive o privilégio de ser aluna. Agradeço ainda às funcionárias da secretaria que sempre estiveram disponíveis para tirar dúvidas e prestar todo auxílio necessário, principalmente à Maristela.

Sou imensamente grata aos servidores e servidoras do Juizado de Violência Doméstica de São Leopoldo, principalmente a Juíza Michele, às integrantes do PAAS e do Centro Jacobina, e, as mulheres que aparecem nessa pesquisa, pois sem a disposição e o auxílio dessas pessoas este trabalho não existiria.

Por fim reforço o agradecimento a todos e todas que de alguma forma contribuíram para este trabalho, seja com apoios diretos ou indiretos, independente

de terem ou não os nomes citados aqui, pois cada abraço, palavra, sugestão de leitura, todas as partes contribuíram para a construção do todo.

Cadê meu celular? Eu vou ligar prum oito zero
Vou entregar teu nome e explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
Eu digo que não te conheço
E joga água fervendo se você se aventurar
Eu solto o cachorro
E, apontando pra você
Eu grito péguix guix guix guix
Eu quero ver você pular, você correr
Na frente dos vizinhos
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
E quando o samango chegar
Eu mostro o roxo no meu braço
Entrego teu baralho teu bloco de pule teu dado chumbado
Ponho água no bule
Passo e ainda ofereço um cafezin'
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
(GERMANO; SOARES, 2015)

À minha mãe, Maristela, à minha avó, Iracema e à minha orientadora, professora Miriam, por não desistirem de mim, estarem sempre junto comigo na caminhada do mestrado e por serem grandes exemplos de mulheres.

RESUMO

O presente trabalho diz respeito ao tema da violência de gênero, especificamente a partir do Juizado de Violência Doméstica de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Viso compreender a agência das mulheres que utilizam os serviços da rede de enfrentamento à violência doméstica e o funcionamento desta rede. Para tanto, três espaços do Juizado foram observados: a sala de audiências, o corredor e, principalmente, a sala de espera, local onde ocorre um projeto coordenado por instituições que integram a rede. Dialogo com o campo de estudos sobre violência de gênero nas ciências sociais e, especificamente, utilizo os conceitos de agência, de rede e de rota crítica. Como metodologia privilegiada, utilizo a etnografia, elaborada a partir da observação participante, organizada com o auxílio da construção de um diário de campo e conversas informais. O trabalho de campo foi realizado no período de abril de 2019 a agosto de 2019. A pesquisa de campo foi parte essencial desta pesquisa, pois a partir dela foi possível construir a compreensão de que a agência das mulheres está diretamente cruzada com outros aspectos como questões de raça e classe, além do mais, houve a possibilidade de observar que existem ativismos que dinamizam a rede, trazendo novas possibilidades para as mulheres.

Palavras-chave: Gênero. Agência. Violência doméstica. Justiça. São Leopoldo/RS.

ABSTRACT

The present work concerns the theme of gender violence, specifically from the São Leopoldo Domestic Violence Court, in Rio Grande do Sul. I aim to understand the agency of women who use the services of the network to confront domestic violence and the functioning this network. Therefore, three spaces of the Court were observed: the courtroom, the corridor and, mainly, the waiting room, where a project coordinated by institutions that integrate the network takes place. Dialogue with the field of studies on gender violence in the social sciences and, specifically, using the concepts of agency, network and critical route. As a privileged methodology, I use ethnography, elaborated from participant observation, organized with the help of the construction of a field diary and informal conversations. The fieldwork was carried out from April 2019 to August 2019. Field research was an essential part of this research, since it was possible to build the understanding that the women's agency is directly crossed with other aspects such as issues of race and class, moreover, there was the possibility of observing that there are activisms that dynamize the network, bringing new possibilities for women.

Keywords: Gender. Agency. Domestic violence. Justice.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 GÊNERO, VIOLÊNCIA E JUSTIÇA	15
2.1 OS TRIBUNAIS DO JÚRI E OS CRIMES DE HOMICÍDIO E TENTATIVA	15
2.2 A EXPERIÊNCIA DOS SOS MULHER NOS CASOS DE VIOLÊNCIA	20
2.3 O ACESSO E OS USOS DA JUSTIÇA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	24
2.3 AS REDES, AS ROTAS CRÍTICAS E AS DINÂMICAS DE SERVIÇOS	27
2.4 SOBRE A NOÇÃO DE AGÊNCIA	32
3 PRÁTICA E TEORIA SE ENCONTRAM	38
3.1 A LEI MARIA DA PENHA COMO MARCO EM DIREITOS PARA MULHAR.....	38
3.2 AS DINÂMICAS DA REDE EM SÃO LEOPOLDO	44
3.3 A INSERÇÃO EM CAMPO	48
3.3.1 (Des)caminhos da agência na busca pela justiça	53
3.4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	56
4 OS ESPAÇOS NO FÓRUM E SEUS DESDOBRAMENTOS	59
4.1 A SALA DE AUDIÊNCIAS	59
4.2 O CORREDOR.....	66
4.3 A SALA DE ESPERA	70
4.3.1 “Fora de suspeita”	74
4.3.2 “Eles não sobem, não adianta chamar”	75
4.3.3 “Como restaurar a vida depois de tanta violência?”	76
4.3.4 “Só precisa de uma mão para dar os primeiros passos”	77
4.4 OS ATIVISMOS DINÂMICOS NA REDE.....	78
4.5 A AGÊNCIA E QUESTÕES SOBRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NOS USOS DA JUSTIÇA	81
5 EU PESQUISADORA, UMA EXPERIÊNCIA EM CAMPO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	88
ANEXO A – FOLDERS DA SALA DE ESPERA	91

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação visa contribuir com o vasto campo de estudos sobre o tema da violência de gênero. A escolha do tema parte de motivações sociais e acadêmicas que compreendem a realização do trabalho de conclusão de curso em Direito, no qual fiz um estudo que visou compreender o papel do direito como combatente à exclusão no Brasil, a partir de um viés interseccional – classe, raça e gênero –, o que possibilitou identificar aspectos comuns entre as Ciências Sociais e o Direito. Com este trabalho foi possível verificar alguns aspectos relacionados às violências que perpassam a vida das mulheres até que suas demandas judiciais tenham alguma resposta, sendo que questões de raça e classe interferem neste meio (AZEVEDO, 2016). O trabalho envolveu uma revisão de literatura sobre o tema e despertou o interesse por aprofundar questões relativas aos usos do sistema de justiça por mulheres, no caso de violência de gênero, focalizando a agência delas neste processo de recurso à justiça (ORTNER, 2007).

Especialmente após o advento da Constituição Federal de 1988 os direitos e as liberdades individuais das mulheres passaram a ser legalmente apontados, o que não quer dizer que eles tenham sido respeitados.

Atualmente, há diversos mecanismos que buscam proteger as mulheres além de incentivar a prevenção da violência contra a mulher, dentre eles estão os amparos da Lei Federal 11.340/16, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha, tem como objetivo criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de apresentar medidas de prevenção, punição e erradicação dessa violência, como a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, que proporciona regras diferentes para o fluir dos processos que envolvem o tema como a possibilidade de que as ações sejam incondicionadas¹. Outro aspecto importante fixado em lei é que a denúncia pode ser feita por qualquer pessoa que tenha testemunhado os fatos, o que põe a violência

¹ As ações públicas penais condicionadas são as ações que dependem do consentimento de quem foi lesado por algum crime para ter continuidade, já as ações incondicionadas, como neste caso, permitem a continuidade ainda que sem o consentimento. No caso das ações que envolvem a Lei Maria da Penha é possível que o Ministério Público impulsione a ação, sem o consentimento de quem foi lesado pelo crime ou o próprio órgão competente por julgar, uma vez que haja lesão física ou grande risco.

doméstica em um patamar de assunto de ordem pública e de responsabilidade de todos, diferente do que ocorreu ao longo da história.

Nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, estão concentrados os esforços de diversas áreas da sociedade e órgãos públicos para a proteção e o enfrentamento da violência contra a mulher, como é o caso do município de São Leopoldo, universo empírico desta pesquisa.

O tema proposto para análise já é pauta das Ciências Sociais, com enfoques variados, conforme a época e o desenvolvimento do assunto nos âmbitos da pesquisa e da sociedade, havendo trabalhos concentrados na análise de processos judiciais (CORRÊA, 1981), etnografias sobre o fenômeno da violência em si e processos subjetivos de autonomia da mulheres, com ênfase para a atuação feminista neste campo, nos anos 1980 (GREGORI, 1993), assim como pesquisas empíricas e etnográficas direcionadas aos usos das leis e as práticas de acesso à justiça (RIFIOTIS, 2004, 2008; DEBERT, 2006).

O presente trabalho focaliza a agência das mulheres (ORTNER, 2006) no percurso de enfrentamento da violência doméstica e os usos dos serviços de justiça, identificando itinerários e recursos acionados, as assimetrias implicadas – as chamadas “rotas críticas” (MENEHHEL, 2009, 2007).

Para tanto, o trabalho consiste em uma etnografia, centrada na agência das mulheres, no espaço do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de São Leopoldo. Esta cidade foi selecionada para o desenvolvimento da pesquisa empírica principalmente em função da presença de uma rede institucional de apoio e prevenção à violência contra as mulheres no município a partir da comunicação entre diversas organizações, como centros de apoio e encaminhamento como o Centro Jacobina – Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, núcleos com atendimento psicológico como os CAPES e o serviço prestado pelo PAAS – Projeto de Atenção Ampliada à Saúde.

A pesquisa de campo iniciou em agosto de 2018 a partir de uma busca para conhecer os serviços existentes no município e foi realizada no Juizado de Violência Doméstica e Familiar no período de abril a agosto de 2019 nos espaços da sala de audiência, sala de espera, cartório e corredor. Os nomes das interlocutoras em campo foram substituídos por nomes fictícios, visando preservar suas identidades.

O principal espaço de observação foi a “sala de espera”, coordenado por integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher pertencentes ao

PAAS e ao Centro Jacobina, por ser um local de escuta e informação destinado somente às mulheres que estão no Fórum para a primeira audiência, que serve para ouvir a mulher sobre o fato narrado na denúncia.

Este trabalho está pautado e dividido em três principais capítulos, o primeiro, que apresenta o quadro teórico, propondo inicialmente a apresentação de estudos sobre gênero nas ciências sociais, seguido de debates acerca de gênero, direito e justiça, visando direcionar para uma maior compreensão da agência e dos usos da justiça; o segundo, que focaliza a contextualização empírica da pesquisa, desde a legislação até as práticas jurídicas e o funcionamento do serviço de justiça, os trabalhos desenvolvidos pelas redes de enfrentamento à violência, e, principalmente, a contextualização empírica no município de São Leopoldo.

Por fim, o terceiro capítulo apresenta a análise narrativas selecionadas para explorar o tema da agência das mulheres nesta instância de recurso à justiça.

2 GÊNERO, VIOLÊNCIA E JUSTIÇA

Este capítulo apresenta diferentes dimensões, as quais integram a discussão bibliográfica e o quadro analítico do presente trabalho.

Início o desenvolvimento com o clássico estudo realizado por Mariza Corrêa (1981; 1983), focando nos papéis de gênero presentes nos processos do Tribunal do Júri, nos anos de 1952 à 1972, em Campinas, São Paulo. Em seguida trago aspectos advindos da experiência do SOS Mulher, no contexto de meados dos anos 1980, também em São Paulo, principalmente a partir do trabalho de Maria Filomena Gregori (1993). Posteriormente, abordo o tema da judicialização das relações sociais como estratégia de reconhecimento de direitos (RIFIOTIS, 2008; DEBERT, 2006).

Estes estudos clássicos no campo dos estudos sobre violência contra as mulheres nas ciências sociais, particularmente na antropologia, guiaram meu percurso de pesquisa em direção ao tema da agência das mulheres no uso dos serviços de justiça.

Como o foco da presente pesquisa está na agência das mulheres, principalmente a partir de trabalho de campo realizado nos espaços de acolhimento no Fórum de São Leopoldo, mobilizados por uma rede que auxilia mulheres em casos de violência de gênero na cidade, apresento um recorte sobre redes de enfrentamento à violência contra mulheres. Encerro o presente capítulo apresentando o conceito de agência utilizado neste trabalho a partir de Sherry Ortner (2007).

2.1 OS TRIBUNAIS DO JÚRI E OS CRIMES DE HOMICÍDIO E TENTATIVA

As primeiras pesquisas de grande importância sobre a violência de gênero no Brasil surgem com Mariza Corrêa, principalmente em *Os Crimes da Paixão* (1983) e *Morte em Família* (1981), que foram realizadas em um período no qual o termo violência doméstica sequer existia, além de não haver um olhar compreensivo de órgãos jurídicos e outros mecanismos do Estado para este campo.

No livro *Morte em Família* (1983), é desenvolvido um trabalho de pesquisa ao decorrer de vinte anos, de 1952 a 1972, além de uma análise de arquivos das varas criminais feita em 1974 buscando todos os casos de homicídio e tentativa de homicídio ocorridos entre casais e levados a julgamento em Campinas. Há dois

grandes objetivos no trabalho de Mariza Corrêa (1983), o primeiro é deixar explícito quais são os passos do processo, observando aspectos de funcionamento do espaço jurídico no sentido mais prático e o segundo traz um olhar mais direcionado aos argumentos utilizados para definir o que torna homens e mulheres culpados ou inocentes no processo, ou seja, observando os atores envolvidos na trama dentro dos casos.

Os argumentos utilizados na construção do processo, que se inicia com o inquérito, partem do delegado, que muitas vezes pode utilizar de alguma coação para obter confissões, porém isto não quer dizer que elas não sejam verdadeiras, pois sempre há uma investigação (CORRÊA, 1983, p. 44). O delegado sempre traz em seu relatório a parte investigativa, os fatos anteriores que levam as vias de fato, os quais serão analisados e refinados posteriormente no decorrer do processo judicial (CORRÊA, 1983, p. 45).

As estratégias argumentativas de mais liberdade são as do advogado, pois ele não é um ente público, como os delegados, promotores e juízes. Na maioria das vezes a função do advogado é defender o acusado, podendo em alguns casos dar auxílio a promotoria, mas isto ocorre em raras exceções, pois o principal antagonista processual do advogado é o promotor (CORRÊA, 1983, p. 52).

Nos casos da morte entre casais, os advogados acreditam que a maioria deles o crime é cometido pelo homem, neste caso geralmente relacionado a alguma infidelidade, já nos casos de mulheres que cometem os crimes o fato está marcado como um desfecho por longos períodos de violência e maus tratos sofridos por elas (CORRÊA, 1983, p 53).

O essencial para se pontuar em uma linha argumentativa construída pelos advogados é levantar o bom comportamento social do acusado e o comportamento doméstico da acusada, que quando comparados com os das vítimas são contrastantes (CORRÊA, 1983, p 53). Como a maioria dos casos ocorre por parte do homem como agressor, o papel do advogado sempre vai ser transformá-lo em um sujeito comum.

Os promotores por sua vez percorrem um caminho menos livre e contrário do advogado, eles acusam e utilizam até mesmo as testemunhas apontadas durante o inquérito policial (CORRÊA, 1983, p. 65). Neste sentido:

Os argumentos do promotor, apesar de sua ênfase ser mais acentuada no fato de que houve um crime, e é preciso puni-lo, é preciso cumprir a lei, seguem assim linhas de apresentação muito semelhantes aos dos advogados, de forma inversa. Se para o advogado o crime pode ser escusado basicamente a partir de emoções comuns, a todos os homens, para o promotor essas mesmas emoções devem estar sob controle ou são invocadas por razões opostas (CORRÊA, 1983, p. 68).

Faz parte da estratégia da promotoria apresentar o crime com diversas qualificadoras, fato que os promotores negam, mas se confirma ao passo que a denúncia já traz ao menos uma qualificadora ao crime, sendo papel de um advogado desconstruir todas elas, além do crime (CORRÊA, 1983, p. 63).

O juiz dentro do processo tem a função de manutenção da ordem, a fim de evitar excessos vindos das partes em audiência, além da formulação da sentença ao final do resultado do júri.

Os juízes precisam ser discretos, pois a eles não cabe a função de defender uma ou outra parte, do contrário eles prejudicariam a decisão dos jurados e as argumentações trazidas pelas partes do processo e seus defensores (CORRÊA, 1983, p. 74).

Os atores do processo, delegado, advogado, promotor e juiz, além do réu e da vítima compõem uma trama que Mariza Corrêa (1983) chama de “fábula” e na segunda parte de seu trabalho ela observa os atributos possuídos por homens e mulheres que são aceitos como adequados ou não perante o júri.

Dentre os casos apontados e analisados pela autora (CORRÊA, 1983, p. 97) quatro grandes motivos para a ocorrência do crime são apontados quando os homens cometem ou tentam o homicídio de suas companheiras. O primeiro é a suspeita da infidelidade por parte da mulher, o segundo é o crime cometido após a separação do casal por abandono da companheira, o terceiro diz respeito a agressão mútua, ou seja, briga e o quarto, que teve apenas um caso registrado é a negativa de autoria do crime.

Houve seis casos permeados pela justificativa da infidelidade, dos quais quatro os advogados argumentaram em favor da legítima defesa da honra do homem para justificar o crime, motivo que foi aceito em três dos casos. Dos outros dois casos um deles foi desqualificado da tentativa de homicídio para lesões corporais e outro teve como justificativa a violenta emoção, seguida de provocação da vítima (CORRÊA, 1983, p. 113).

Nos casos de abandono há a separação física dos acusados e de suas vítimas, os laços de uma relação que fora constituída já possuem uma ruptura final. Nesses casos também apareceram relacionamentos para além da posição de maridos, como amásios, amantes, noivos e namorados¹ (CORRÊA, 1983, p 145).

Ao se tratar dos casos em que há abandono o que mais se enfatiza é a questão da fidelidade da mulher ao homem, a possível infidelidade acaba absolvendo o acusado na maior parte dos casos ou atenuando o ato agressivo. Mariza Corrêa (1983, p. 193) aponta que o júri, como representante da visão da sociedade da época vê o dever de fidelidade da mulher como um direito do homem, que além de exigir que ele seja cumprido pode punir o descumprimento. Neste sentido:

Até agora o dever mais enfatizado nesses casos tem sido o da fidelidade da mulher ao homem com que se relaciona, sua possível infidelidade absolvendo ou atenuando o ato agressivo cometido pelo acusado, Esse dever da mulher corresponde a um direito do homem que pode, além de exigir o seu cumprimento, punir o seu não cumprimento. Mas, para poder exigir plenamente esse direito, o homem deve, ele próprio adequar-se à identidade social de marido, ou ser apresentado como o mais próximo possível dela, se outro for o tipo de união. E é a obrigação principal de um marido, evidenciada nas acusações quando aceitas quando seu crime é julgado, parece ser a de provedor do lar, o principal responsável pela sua manutenção. A esse dever do homem estaria ligado o direito da mulher, não de punir o seu não cumprimento, mas de buscar nova área de proteção, novos guardiães (CORRÊA, 1983, p. 192).

Nos casos de briga antes do homicídio ou tentativa há uma agressão física ou verbal advinda da companheira como forma de justificar os atos de quem está sendo julgado. A maioria dos casos ocorre na casa onde viviam homem e mulher. No caso de amantes a pena dada é sempre mais alta que a dos maridos (CORRÊA, 1983, p. 195).

Como houve troca de agressões, a legítima defesa acaba sendo uma tese facilmente levantada, pois a mulher passa uma imagem de agressiva, porém em nenhum dos casos ela foi completamente aceita (CORRÊA, 1983, p. 195).

Houve um único caso com a justificativa de negativa, uma vez que nele o acusado afirmou ter cometido o crime durante a instauração do inquérito policial e após os advogados, durante o processo buscaram a absolvição acusando o sistema (CORRÊA, 1983, p. 219).

¹ No que diz respeito à época cada um destes tipos de relacionamentos era tratado de forma bastante diferente. Alguns casos como os amásios se equiparam ao concubinato.

Nos casos femininos, aqueles em que as mulheres cometeram o crime de homicídio ou tentativa de homicídio há uma forte tendência a utilização da legítima defesa e o posicionamento pelos agentes em colocá-las em um papel de vítima ou então de inadequada na realização das atividades domésticas (CORRÊA, 1983, p. 293). Mariza Corrêa (1983, 293) diz neste sentido que:

O homem seria então apresentado e julgado de acordo com sua maior ou menor adequação ao modelo do chamado “cidadão útil a sociedade”; o cumprimento ou não de seus deveres como marido (ou semelhante) derivando da observância, da obediência a esse modelo. A mulher é basicamente apresentada e julgada como esposa e mãe, a sua inadequação pública sendo basicamente derivada de uma inadequação doméstica. Quanto maior for a coincidência na estrita observação dos limites permitidos a cada um dentro e fora da relação onde correu a morte, tanto maiores são as chances do acusado ou da vítima receberem uma avaliação positiva ou negativa em seu julgamento. Essas chances aumentam a medida em que o parceiro possa ser apresentado como tendo violado os limites que lhe caberia respeitar.

Os casos masculinos e femininos analisados no trabalho de Mariza Corrêa (1983) sugerem uma relação de atritos entre homens e mulheres em que apenas casos extremos acabam chegando nas mãos da justiça.

Em *Os Crimes da Paixão* (1981) Mariza Corrêa retoma casos que vão para o tribunal do júri, mas direciona seu olhar para os argumentos utilizados pelos operadores do direito em Campinas, São Paulo.

Em um contexto de subordinação feminina e definição de papéis para homens e mulheres na sociedade a defesa da honra para os casos em que homens matam ou tentam matar mulheres apareceu com bastante força a fim de legitimar a violência, mas acabam descartados em juízo e uma nova vertente que traz o “uxoricídio” – matar em razão de gênero – a tona começa a surgir (CORRÊA, 1981, p. 58).

De forma geral Mariza Corrêa (1981; 1983) traz que a sociedade espera o comportamento de homens e mulheres moldados por formas, em que um permanece adequado a esfera do lar, da passividade e do cuidado e o outro do provimento e da atividade. Ainda nos dias de hoje é possível notar que isto é socialmente esperado, uma vez que diversos casos de agressão que chegam ao judiciário, seja a partir da Lei Maria da Penha ou por outra porta de entrada, carregam isto. Muitas vezes há outros envolvimento, como drogas, uso de álcool,

jogos, mas a motivação do ciúme ou esperar que a companheira haja de determinada forma ainda existe.

Para além disso, a autora (CORRÊA, 1981; 1983) traz outro aspecto, este de essencial relevância para o presente trabalho, e diz respeito a agência das mulheres. Ela alerta que mulheres apesar de estarem no polo passivo na maioria dos casos de homicídio e tentativa também realizam ações e tentam se livrar de tais situações podendo chegar também ao caso extremo de elas cometerem homicídios ou tentativas a fim de cessar situações de violência ou se defenderem. Esta dimensão foi explorada por trabalhos posteriores, como o de Rochele Fachinetto (2012). Outra dimensão importante e que já estava presente nas produções de Mariza Corrêa é a sobre o judiciário como um espaço específico de construção, marcado por distintas lógicas, como a da defesa e de acusação. Ainda que a dissertação aqui desenvolvida não esteja amparada em análise de processos jurídicos, esta dimensão será importante para uma análise do trabalho de campo realizado no Fórum de São Leopoldo, com atenção a distintos usos e sentidos da justiça e ao modo como atributos de gênero se fazem presentes em diferentes espaços de um serviço de justiça.

2.2 A EXPERIÊNCIA DOS SOS MULHER NOS CASOS DE VIOLÊNCIA

Os SOS Mulher foram uma experiência inovadora da década de 1980 e a partir deles a definição de violência contra a mulher foi construída no Brasil, o que edificou este espaço político e social que foi elaborado a partir de uma compreensão acerca da opressão sofrida pelas mulheres (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 168).

Antes da existência dos SOS Mulher gênero tinha um significado mais universalizante, uma ideia de que todas as mulheres sofriam o mesmo tipo de opressão, independente do contexto em que se encontravam e outras circunstâncias, foi a partir das atividades que passaram a ser realizadas, como os atendimentos e as reuniões que novas perspectivas também foram vistas, como os cruzamentos entre gênero, raça e condição social.

Maria Filomena Gregori (1993), realizou uma pesquisa no âmbito do SOS Mulher em São Paulo no decorrer dos anos de 1982 e 1983, visando compreender sobre a atuação do SOS Mulher junto a mulheres que têm a vivência da violência. O trabalho dela se apresentou dividido em duas partes, a primeira analisando aa

atuação do SOS Mulher e seu histórico como movimento surgido no interior do movimento feminista de São Paulo e a segunda analisando o fenômeno da violência contra a mulher a partir de entrevistas.

No final da década de 1980 uma nova forma de organizar o movimento feminista e compreender as demandas das mulheres surgiu, dando origem ao SOS Mulher. O espaço tinha como objetivo além da promoção de debates oferecer alguns serviços mínimos a mulheres em situação de violência, como informação dos direitos e orientação jurídica gratuita (GREGORI, 1993, p. 25).

No início as mulheres envolvidas na criação e na continuidade do SOS Mulher discutiam muito sobre a violência, mas não com a devida profundidade, o que acabou deixando um espaço vazio ao tentar entender que violência era a que estava em pauta. Por fim, foi definido que esta violência se ligava ao fato de ser mulher e as portas do SOS Mulher foram abertas ao atendimento, pois havia muita ansiedade em trabalhar com o público (GREGORI, 1993, p. 33). Aos poucos a compreensão acerca dos atendimentos e do serviço que seria prestado foi tomando rumo e novos espaços do SOS Mulher foram abertos no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte (GREGORI, 1993, p. 36).

Além dos atendimentos os SOS Mulher tinham como objetivo a sensibilização das mulheres acerca do feminismo e de problemas de vida que mulheres acabam enfrentando (GREGORI, 1993, p. 38). Pode ser dizer que:

O SOS nasceu sob signo de ser uma forma alternativa de organização das mulheres. A contraposição às atuações políticas tradicionais (como as de esquerda, que durante um certo período caracterizaram a luta do movimento feminista) era tal que a Comissão não prolongou o tempo de discussão e de definição do tipo de funcionamento do SOS (GREGORI, 1993, p. 38-39).

Durante o processo e o desenvolvimento do SOS Mulher o grupo que realizava os atendimentos buscava estimular o processo de emancipação das mulheres que passavam ou estavam em situação de violência, mas como os encontros eram esporádicos, esta construção se tornava difícil (GREGORI, 1993, p. 49).

Dentro dos pressupostos feministas, que justificavam a emancipação das mulheres e a importância do processo de conscientização estava o de que o isolamento reitera a subalternidade da condição feminina, impedindo que compartilhe com outras iguais uma condição comum, porém nem sempre as

mulheres que convivem entre si percebem a opressão em que se encontram e ela só é vista a partir de um olhar externo. Desta forma o SOS Mulher teria que trabalhar também em cima disso, como construtoras pedagógicas de um novo ser mulher (GREGORI, 1993, p. 50). Conforme a autora:

É preciso que os grupos criem uma espécie diferente de relacionamento entre mulheres baseada na franqueza, na confiança mútua, no reconhecimento da experiência alheia, como também no da própria experiência. A interiorização da dominação sofrida pelas mulheres deve ser decomposta, incentivando um sentimento de "irmandade" que supere suas diferenças, preconceitos e ideias arraigadas. Para que a mulher se coloque como sujeito é preciso que se sinta amada, sem temores e vergonhas (GREGORI, 1993, p. 50).

Uma das maiores dificuldades encontradas no movimento feminista e no trabalho do SOS Mulher, que já fora brevemente elucidada anteriormente, se relaciona às dificuldades de compreender os diversos desdobramentos da vida das mulheres. Para a autora, "essa dificuldade parece advir de um projeto político que pretende aglutinar as mulheres em função de uma característica muito abrangente – a opressão", o que é simples demais quando se pensa nas relações de poder (GREGORI, 1993, p. 54).

De certa forma a assimetria entre homem e mulher perpassa por condição social, raça idade e outros aspectos e o empenho feminista acaba sendo apontar que os valores atribuídos ao sexo são construções sociais (GREGORI, 1993, p. 55).

Paralelamente a estas dificuldades, e descobertas, são propostas novas leis, as quais contribuem positivamente na busca da efetivação da liberdade das mulheres em detrimento da condição de violência.

O primeiro ano do SOS Mulher foi marcado por diversas descobertas e o entendimento de diversos aspectos da vida das mulheres em situação de violência, além de ter permitido espaço para influenciar a criação de leis de proteção à mulher, porém no ano seguinte a entidade perdeu forças e a evasão de mulheres, além da falta de plantões levou ao fechamento dos grupos sem maiores discussões (GREGORI, 1993, p. 99).

A segunda parte do livro de Gregori (1993) começa pontuando a violência conjugal na ótica do feminismo brasileiro da época e diz que:

A violência conjugal é vista pelo feminismo como expressão radical da relação hierárquica entre os sexos no núcleo familiar. Nessa relação assimétrica, o homem ocupa a posição de mando, podendo fazer valer sua

autoridade para punir, exigir e, por vezes, agredir componentes da família. A mulher cujo papel é o de lidar com as tarefas domésticas e cuidar dos filhos, está subordinada aos desígnios do homem (GREGORI, 1993, p. 123).

Desta forma é possível dizer que as mulheres são como vítimas diretas das situações violentas em âmbito doméstico e as violências delas contra os parceiros aparecem como atos de resistência. Da mesma forma que já pontuava Mariza Corrêa (1981; 1983) em suas obras a autora Maria Filomena Gregori (1993, p. 123) diz que essas manifestações são como resultados de questões internalizadas pelas mulheres ao longo de muito tempo por regras reiteradas pelo convívio social.

A violência em si, quando causada pelo homem deve ser entendida por um conflito de interesse entre os sexos e não se trata de mero equívoco ou desentendimento, mas de um choque de interesses. Em um polo está o agressor, dominador, que deseja a manutenção do sistema que perpetua a validação de suas condutas e do outro polo está quem sofre a agressão, dominado, que por sua vez são as mulheres, com interesses contrários, mas não muito definidos, pois elas estão sujeitas a muitos tipos de violência, dentre elas a simbólica, que vem com a ideologia machista (GREGORI, 1993, p. 127). Essa visão aponta que as mulheres ao não concordar, de mínima forma com as situações sejam práticas ou simbólicas já toma ações e mesmo que em um espaço de dominadas elas agem e a violência acaba sendo uma resposta para estas ações.

O aspecto mais importante do trabalho de Maria Filomena Gregori (1993) a ser trazido para o presente trabalho diz respeito aos apontamentos que ela acaba fazendo sobre a agência ao longo de sua obra, principalmente quando ela alerta para o risco de criar dualidades redutoras em algoz e vítima de uma violência (GREGORI, 1993, p. 130). Neste sentido:

[...]salientar o vitimismo na abordagem sobre o fenômeno da violência implica em não considerar que nas relações familiares as mulheres, mesmo partilhando uma condição de subalternidade, agem, condenam, exigem e, por vezes agredem. Qualificar tais gestos como uma reação pode, mais do que estimular uma transformação, manter a “estrutura” básica que faz operar a violência.

O que quer dizer que as reduções acerca do olhar sobre o tema da violência de gênero e das relações entre homem e mulher mantém estruturas anteriores, mas compreender que as mulheres agem e se estruturam de diversas outras formas buscando cessar com a violência auxilia em mudanças positivas.

Miriam Grossi (1994) que também estudou sobre os SOS Mulher faz um levantamento sobre pesquisas sobre violência doméstica e dentre aquelas que carregavam a abordagem qualitativa aponta alguns dados importantes que surgem como a dificuldade em compreender o fenômeno da violência como um todo e a necessidade de olhar para os casos e individualidades (GROSSI, 1994, p. 477).

Um aspecto que conversa com a pesquisa de Gregori (1993) está no fato da violência simbólica, uma vez que em Grossi (1994, p. 477) há o apontamento de que as mulheres sentem a violência a partir de lesões corporais e espancamentos não tão intensas e dolorosas como a falta de comunicação e os silêncios da relação, o que contribui para outros aspectos como a sensação de humilhação.

De forma geral, as pesquisas que abordaram o SOS Mulher trazidas nesse trabalho permitem um olhar para a agência da mulher, a importância em observar os contextos de produção de sentidos e o caráter relacional da violência. Neste sentido, Grossi (1994) mostra que a violência física e as agressões vindas de companheiros podem demonstrar socialmente que a mulher possui um companheiro e por isso uma maior estabilidade econômica-social, levantando, assim, a dimensão econômica que pode estar presente nestes contextos.

2.3 O ACESSO E OS USOS DA JUSTIÇA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O acesso a justiça é uma das bases da sociedade democrática e o uso dos mecanismos de justiça para a garantia de direitos, principalmente os sociais está ligado a consolidação da democracia, o mesmo diz respeito a violência contra as mulheres, mas estes últimos ainda perpassam por outras questões como o conflito do que é particular ou universal e a chamada “juridicização das relações sociais” (DEBERT, 2006, p. 15-16).

Nas sociedades ocidentais o direito acaba regulando diversos aspectos das relações e instituições como as famílias, aspecto que pode ser prejudicial caso a invasão estatal chegue a limites pessoais, mas protetora, ao ponto que garantir alguns tipos de procedimentos e encaminhamentos podem modificar situações de violência e garantir uma nova liberdade, no caso da violência doméstica, às mulheres. O que cabe compreender é que esta liberdade não se limita somente aos espaços de uso da justiça ou a espaços relacionados a eles para garantir direitos,

mas a uma emancipação da mulher a fim de compreender que está passando por situações de violação de direitos básicos, não só os institucionais advindos de regras e códigos, mas aqueles construídos no âmbito cotidiano.

Debert (2006, p. 17) diz que:

Alguns analistas consideram essa expansão do direito e suas instituições ameaçadora da cidadania e dissolvente da cultura cívica, na medida em que tende a substituir o ideal de uma democracia de cidadãos ativos por um ordenamento de juristas que, arrogando-se a condição de depositários da ideia do justo, acabam por usurpar a soberania popular.

No âmbito da juridicização das relações sociais ainda estão pesquisas desenvolvidas por Theophilos Rifiotis (2004; 2008), ele propõe um repensar a questão da violência e do judiciário, pois poucos trabalhos ainda são desenvolvidos nessa área, ainda mais quando se trata de casos de violência de gênero ou de violência conjugal.

No Brasil e em outros países ocidentais o direito ocupa uma grande centralidade nas discussões políticas e ele é um importante elemento para a construção da legitimidade, desta forma Rifiotis (2008, p. 229) traz que é necessário “refletir sobre o seu lugar como parte da estratégia de visibilização e reconhecimento das lutas sociais no campo do gênero”.

A sociedade moderna crê em uma legalidade e atualmente quem formaliza essa legitimidade é o direito, porém é algo bastante institucional e afastado do que se baseia em costumes e verdadeiramente se mantém na rotina da sociedade (RIFIOTIS, 2008, p. 229).

No caso da juridicização das violências de gênero e conjugais Rifiotis (2008) se preocupa com a modulação das relações de gênero na sociedade e a existência de movimentos internacionais com desdobramentos locais. O primeiro que questiona as diferenças sociais e busca a conquista da igualdade a partir do direito à diferença, partindo de uma luta por reconhecimento social e o segundo que se associa a contextos neoliberais e de Estado mínimo e ainda mantém morosidade e altos custos por demandas (RIFIOTIS, 2008, p. 229).

Neste quadro surge uma relação paralela das demandas feministas e disputas jurídicas, pois ao defender a criminalização da violência conjugal é aderida a necessidade de uma expansão penal, mas sem essa criminalização os agressores

seriam informalizados e manteriam suas condutas violentas por ainda serem validadas na sociedade (RIFIOTIS, 2008, p. 230).

Aqui cabe uma reflexão para outros casos que envolvem a violência conjugal e se encontram ainda em um limbo como consequência da juridicização engessada dos conflitos, nos casos de relações entre casais não binários, trans ou do mesmo sexo o direito não se expande e não garante a legalidade. Em casos que se encaixam nos padrões entendidos pelo direito ainda há outros aspectos como a polarização entre vítima e acusado e o problema da vítima ser a própria testemunha de seu caso. Quanto a isso Rifiotis (2008) diz que:

O processo penal domestica por assim dizer a conflitualidade, organizando-a numa polaridade excludente, típica do princípio do contraditório no processo penal, traduzindo em categorias jurídicas polares a complexidade das relações de gênero (RIFIOTIS, 2008, p. 230).

Luta por reconhecimento de direitos e proteção a juridicização é uma faca de dois gumes, ao mesmo tempo que auxilia na solução de algumas situações, as mais simples e dentro de um padrão, as demais que estão fora disso ficam, na grande maioria das vezes sem respostas.

Pelo que foi apresentado até aqui, parece que fica caracterizado que o jurídico é ao mesmo tempo uma solução e um problema, uma “solução-problema”. Ele não deve ser considerado um fim e si mesmo e tão pouco os objetivos sociais projetados sobre ele se realizam automaticamente, devendo ser objeto de monitoramento contínuo, como condição necessária para sua efetividade. Entendendo que os “ganhos jurídicos” – e num plano mais geral as lutas por justiça – são reivindicações sociais por reconhecimento legal, leia-se legitimidade [...] (RIFIOTIS, 2008, p. 230).

Rifiotis (2008, p. 233) conclui suas ideias sobre a questão da juridicização lembrando que o direito, ainda que importante na vida social democrática e seus desdobramentos transversais, opera em um modo muito específico e de certa forma limitado, pois opera de forma generalista. Mas por outro lado a prática do direito também é um lugar de luta, não apenas processual, dentro de um conflito, mas de acesso e levantamento de questões sociais, pois os sujeitos precisam encontrar reconhecimento na sociedade como seres dentro de uma coletividade e dentro da individualidade.

Por fim, há um apontamento que não se pode deixar de fazer, destacando que “num quadro marcado pela reflexividade do social e pela fragmentação dos sujeitos, o reconhecimento estará sempre em movimento, sempre haverá novos e

renovados modos de avaliar justiça e injustiças e de tirar consequências políticas para as lutas por reconhecimento” (RIFIOTIS, 2008, p. 233).

Como veremos mais adiante, no Fórum de São Leopoldo há diferentes espaços decorrentes da judicialização da violência contra as mulheres, desde a Vara de Família e o Juizado de Violência Doméstica, onde ocorrem as audiências propriamente, até espaços mais próximos a ideia de uma justiça restaurativa, de mediação de conflitos, mas também a presença da rede de acolhimento e escuta composta por organizações sociais e serviços especializados nestas violações de direitos. O presente trabalho focalizará a agência das mulheres a partir deste último espaço.

2.3 AS REDES, AS ROTAS CRÍTICAS E AS DINÂMICAS DE SERVIÇOS

Neste item apresento dois aspectos importantes para a compreensão do que está em análise neste trabalho, primeiro trago aspectos sobre o início dos trabalhos em rede no Brasil e como algumas interferências podem ocorrer neste tipo de trabalho, em seguida contextualizo trabalhos presentes nos livros de Stela Meneghel (2007; 2009) que abordam de forma conceitual o conceito de rota crítica, além da noção de redes primárias e secundárias.

Até o início dos anos 2000 a política de combate à violência contra as mulheres estava centralizada nas Delegacias da Mulher e nas casas de abrigo, com base em uma política que priorizava a responsabilização penal e a assistência de mulheres que estavam correndo risco de vida. No ano de 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres, pelo governo Lula, uma nova política de enfrentamento à violência contra a mulher teve início e no decorrer do governo Dilma teve continuidade integrando a atenção integral à mulher em situação de violência (SANTOS, 2015, p. 578).

A política que foi integrada teve como base a ideia de um trabalho em rede e da transversalidade de gênero, promovendo a construção de uma rede de enfrentamento – a rede de atendimento está integrada a rede de enfrentamento e inclui serviços governamentais e não governamentais de ação integrada. Em decorrência dessa nova política de trabalho em rede e da Lei Maria da Penha a primeira década dos anos 2000 foi marcada por uma expansão de serviços,

principalmente na área da assistência social, como é o caso dos centros de referência e atendimento às mulheres em situação de violência a partir do convênio entre organizações não governamentais e o Estado (SANTOS, 2015, p. 578).

Em confronto com a parte da assistência aparece o campo jurídico-político, uma vez que o direito ainda tem dificuldades em alcançar todas as variações de conflito e situações, além de nem sempre trazer uma resposta para conflitos, como já visto em itens anteriores.

O trabalho de Cecília MacDowell Santos (2015) visa, neste ponto, estudar a relação entre as delegacias da mulher em São Paulo e os centros de atendimento à mulher em situação de violência doméstica vinculados a assistência social na constituição de um trabalho em rede. A pesquisadora parte do pressuposto que com o marco da Lei Maria da Penha diversos trabalhos sobre a aplicação já foram feitos, mas são raros aqueles que observam fatores condicionantes das redes e geram ruídos, ou seja, falhas na comunicação e no trabalho (SANTOS, 2015, p. 582).

A rede trabalhada por Santos (2015) é analisada a partir de diversas perspectivas como a feminista, familista, de gênero e interseccional, a fim de compreender o funcionamento dos espaços e como se dá a formação das pessoas que trabalham neles, entrando em contato com as mulheres em situação de violência.

Por exemplo, o “Grupo de Reflexão com Homens Autores de Violência contra a Mulher” do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde segue uma abordagem feminista, familista e de gênero, pois são aludidas para exemplificar diversas perspectivas de violência. Segundo o que traz a autora (SANTOS, 2015, p. 585):

[...] a perspectiva feminista concebe a violência como um problema estrutural do patriarcado, em contraste com a perspectiva familista, que entende a violência como um desvio de comportamento no seio da família ou como um problema da ordem moral e religiosa. A abordagem feminista associa as casas da violência contra as mulheres à desigualdade de poder entre homens e mulheres, expressa pela dominação masculina. A intervenção feminista, é, portanto, social e política e centra-se nas “mulheres para que elas possam transformar sua posição de subalternidade e tornar-se sujeitos de direito (SANTOS, 2015, p. 585).

Ainda sobre as perspectivas de análise a “perspectiva de gênero é semelhante a feminista, mas não parte de uma visão estrutural do patriarcado, se não de uma abordagem cultural dos papéis atribuídos aos homens e às mulheres” (SANTOS, 2015, p. 585), por último a perspectiva interseccional, que parte de uma

visão estrutural das relações entre homem e mulher, cruzada por desdobramentos de raça e ordem social.

Cada espaço na rede age a partir de uma ou mais perspectivas e tenta seguir elas para melhor realizar seus trabalhos, um exemplo disso está nos cursos de formação das academias de polícia (SANTOS, 2015, p. 286), quando há um atendimento falho o profissional é até mesmo levado a Corregedoria. Nos outros espaços há sempre uma tentativa de assistência prestada de forma mais humana possível e a realização de cursos de aperfeiçoamento.

Na rede analisada por Santos (2015) são apresentadas algumas falhas no âmbito das Delegacias da Mulher, primeiro porque os espaços das redes muitas vezes não são conhecidos e segundo que não há a aderência às reuniões mensais da rede por todos os trabalhadores. Há outra falha que é o encaminhamento dentro da rede para serviços que não são conhecidos pelos próprios trabalhadores da rede, a falta de envolvimento acaba sendo um grande problema, somente os órgãos governamentais e não governamentais diretamente ligados ao combate à violência e ao atendimento conseguem fazer direcionamentos mais coerentes para os atendidos, mas ainda assim nem sempre essa é a demanda esperada por eles (SANTOS, 2015, p. 588).

Como São Paulo, espaço analisado por Santos (2015) é grande a rede é dividida por zonas e cada zona tem sua própria rede, mas ainda assim, dentro dos próprios espaços surgem mais redes, o que torna o trabalho até mesmo mais complexo. Alguns agentes institucionais do judiciário e da segurança pública trabalham em conjunto, mas no trabalho deles ainda falta a esfera da assistência social, essencial para o bom atendimento das mulheres (SANTOS, 2015, p. 589).

Desde as mudanças propostas no início dos anos 2000 e a Lei Maria da Penha, em 2006, os trabalhos em rede foram intensificados, serviços novos e antigos especializados em atender mulheres em situação de violência foram se atualizando, porém ainda há muito o que fazer. Questões como divulgar o trabalho, promover e incentivar a formação de quem integra as redes é essencial. Se as áreas da segurança, do judiciário e da assistência social trabalharem juntas, ainda que em perspectivas teóricas diferentes, muita coisa será modificada (SANTOS, 2015, p. 596).

Em perspectiva teórica e etimológica é possível dizer que o termo rede, deriva do latim e significa “entrelaçamento de fios, cordas, cordéis, arames com aberturas

regulares fixadas por malhas, formando uma espécie de tecido” (GROSSI, TAVARES, OLIVEIRA, 2008, p. 216) e para melhor compreender como se dá a atuação em rede que se desenvolve desde os incentivos dados pela Lei Maria da Penha podemos observá-las a partir de duas perspectivas, as redes primárias e as redes secundárias.

No caso das redes que constituem os pontos de enfrentamento e atendimento para mulheres em situação de violência doméstica estas redes são compostas por pessoas que se envolvem e assumem uma postura engajada em prestar apoio ou serviços e podem estar divididas em: (1) Rede primária: São redes de apoio fundamental para a mulher geralmente composta por membros próximos, como mãe, irmã, amiga. Elas são constituídas em um momento em que ainda há a resistência para buscar serviços e por estarem em situação de baixo potencial agressivo. A rede primária é composta pela rede de pertencimento da mulher, o espaço que ela se encontra; (2) Rede secundária: São redes formadas por profissionais e funcionários de instituições públicas, privadas e outras organizações, fogem da rede de pertencimento. Essas redes têm como função fornecer a atenção especializada, orientar, dar informações (GROSSI, TAVARES, OLIVEIRA, 2008, p. 216).

Além de familiares, destaca-se a confiança atribuída pelas mulheres aos profissionais de apoio, Assistentes Sociais, Psicólogos que fazem parte da rede secundária. Constata-se que esse vínculo propicia o desempenho do trabalho de fortalecimento junto às usuárias. Essa aproximação vai ocorrendo com o transcorrer dos atendimentos e com a confiança mútua (GROSSI, TAVARES, OLIVEIRA, 2008, p. 217).

Nos usos das redes ainda há mais um termo bastante comum dentro da teoria na América Latina, que é rotas críticas, que segundo Montserrat Sagot (2007, p. 45) é o momento que demarca o momento em que as mulheres dão os primeiros passos para modificar uma situação de violência doméstica.

A violência intrafamiliar é um problema de grandes dimensões e afeta diversas pessoas, mas principalmente crianças e mulheres. A violência contra mulheres por parte de seus companheiros, no que diz respeito a América Latina chega a ser endêmica, isso sem considerar os casos invisibilizados (SAGOT, 2007, p. 25).

A invisibilização da violência dentro das famílias é o resultado de fatores múltiplos, mas se constrói principalmente em âmbito cultural. Muitas pessoas ainda

consideram que este tipo de violência não é um problema social coletivo, mas apenas da dinâmica familiar, mantendo-a como um ato legítimo (SAGOT, 2007, p. 25).

A solução para este tipo de problema e a retirada da visão que o tema da violência doméstica e familiar é algo de âmbito particular se dá com o trabalho em rede de ações políticas coordenadas e com formação continuada dentro da sociedade (SAGOT, 2007, p. 26).

Conceitualmente a rota crítica é compreendida como o rompimento do silêncio, seja pela mulher ou por algum agente externo (SAGOT, 2007, p. 45). No caso do Brasil as ações de violência doméstica são incondicionadas não sendo necessária uma motivação partindo da mulher em situação de violência para que se inicie uma investigação ou direcionem a mulher para algum tipo de atendimento.

A rota crítica perpassa por todo o momento no qual a mulher percorre uma rede ou um percurso, cercada de fatores internos e externos que podem exercer influências positivas ou negativas na tomada de decisão durante o percurso.

Dentre os fatores internos que incentivam a mulher a iniciar o enfrentamento da violência e percorrer o caminho da “rota crítica” estão: “a certeza de que o agressor não vai mudar e de que os recursos pessoais para lidar com a situação se esgotaram, o desgosto e o desamor, a saturação com a situação e a fixação de projetos próprios” (SAGOT, 2007, p. 45).

Estes fatores não podem ser vistos sozinhos, eles estão atrelados a um contexto ligado a esta subjetividade e dentre os fatores externos estão:

[...] o aumento da violência que desencadeia um impulso para a sobrevivência, mudança de padrões do agressor, a infidelidade, a violência exercida contra filhas, filhos e outros membros da família, a possibilidade de perder bens ou outras expressões de violência patrimonial como a negação do agressor em suprir gastos familiares; além desses o apoio de pessoas próximas, condições econômicas ou materiais favoráveis, a informação precisa, as vezes obtidas em campanhas públicas e existência de serviços de qualidade que respondem às necessidades e expectativas das afetadas (SAGOT, 2007, p. 46).

Além desses fatores existem aqueles que levam a mulher a permanecer em situações de violência por muito tempo, sobrevivendo diante de condições precárias, porém a compreensão desses fatores traz algo importante para entender a complexidade da violência doméstica (SAGOT, 2007, p. 46). Muitas mulheres são afetadas pelos fatores inibidores que podem ser:

O medo do agressor e a violência exercida por este são os fatores inibidores mais importantes para as que iniciam uma rota crítica e também para as que continuam imersas no processo. O medo, que muitas vezes imobiliza essas mulheres, não reflete uma incapacidade para empreender ações, mas uma avaliação real da situação. Pode-se dizer que o medo tem uma base real sustentada na ameaça dos agressores, no seu potencial para causar danos e na impunidade com que a sociedade responde à violência intrafamiliar. Outros medos que inibem a mulher estão relacionados com a função de mães e esposas e os papéis tradicionais de gênero. Outros poderosos fatores inibidores são a culpa, a vergonha, o amor pelo agressor a ideia de que o que ocorre na intimidade da família é privado, a manipulação do agressor, o desconhecimento de seus direitos e a falta de informação (SAGOT, 2007, p. 46).

Outros fatores inibidores para além desses também podem aparecer, como aqueles relacionados ao poder econômico e o medo da solidão, pois nenhum familiar apoia suas decisões e as inadequadas respostas institucionais acabam engessando as mulheres nas situações de violência.

A autora (SAGOT, 2007, p. 47) ainda traz exemplos de experiências na Nicarágua e em El Salvador em que algumas de suas entrevistadas tiveram seus fatores impulsionadores convertidos em inibidores pelos próprios membros da rede ao prestar um serviço falho.

No que tange ao tema das redes e das rotas críticas é de suma importância compreender quem nem sempre as necessidades de todas as mulheres serão alcançadas pelos serviços prestados, mas que um bom serviço, quando bem qualificado e bem treinado modifica más perspectivas que poderiam vir a ser fatores inibidores. A continuidade dos processos nos casos de violência doméstica e familiar está ligada ao acolhimento, apoio e serviços prestados às mulheres, ou seja, quanto mais sólida for sua rede primária ou secundária, mais chances existem de chegar ao final da rota crítica.

2.4 SOBRE A NOÇÃO DE AGÊNCIA

A noção de agência passou por diversas modificações ao longo do tempo e a partir da área que foi estudada. A teoria a qual Ortner (2006), constrói busca como bases comuns as interpretações trazidas por autores como Giddens, Os Comaroff, Charles Taylor e William Swell Jr.

Ela inicia seu desenvolvimento apontando que a reflexão de agência se relaciona diretamente aos jogos sérios, que por sua vez consistem em uma teoria da prática. Neste sentido entende-se que:

O pressuposto fundamental da teoria da prática é que a cultura (em sentido muito amplo) constrói as pessoas como tipos particulares de atores sociais – mas atores sociais mesmo assim –, embora sua vivência concreta de práticas variáveis reproduza ou transforme – normalmente um pouco de cada – a cultura que os fez (ORTNER, 2006, p. 45).

Desta forma também é possível dizer que a cultura também é um aspecto fundamental para a compreensão das relações dos atores com os fatos e para fins da elaboração de um conceito de agência, a ideia de intenção e poder também são inseridas (ORTNER, 2006, p. 46).

A teoria da prática está relacionada aos fatos do cotidiano e com isto consegue alcançar lacunas que permanecem abertas com o uso de outras teorias mais formais. Os jogos sérios observados a partir desta teoria, então, são considerados como manifestações culturais de atores sociais que variam e apresentam complexidades distintas a partir de suas vivências (ORTNER, 2006, p. 45-46).

Ortner (2006, p. 46) diz que os jogos sérios são compostos por uma quantidade inumerável de atores sociais que fazem parte de um cotidiano e são denominados como agentes.

Existem alguns cuidados a serem considerados para trabalhar teoricamente com as ideias de agente e agência, pois não são conceitos reduzidos a um ator que é autônomo, individualista, dotado de ações pontuadas por metas rígidas, que não permitem mudanças, ou então, a um ator completamente focado na luta heroica contra uma estrutura, sem considerar interferências do meio (ORTNER, 2006, p. 47).

Para a autora (ORTNER, 2006, p. 51) a melhor forma de abordar questões que envolvem a definição de agência está composta por uma observação de três componentes “(1) a questão de se agência implica inerentemente “intenções” ou não; (2) a universalidade da agência e, ao mesmo tempo, o fato de esta ser culturalmente construída; e (3) as relações entre agência e “poder””.(ORTNER, 2006, p. 51).

Partindo do primeiro item mencionado pela autora (ORTNER, 2006), que é a intencionalidade podemos dizer que ela inclui uma gama de estados cognitivos e

emocionais, estando relacionada com os níveis de consciência do indivíduo. Neste aspecto estão inclusas as metas, os objetivos, além dos desejos, vontades e necessidades, que embora sejam relacionados com a ideia de instinto, possuem uma intencionalidade, que pode ser apresentada em níveis de intensidade da agência (ORTNER, 2006, p. 52).

A intensidade da intencionalidade parte das noções de “soft” e “hard”, que querem dizer o mesmo que leve e pesada. A noção “soft” está relacionada a uma intencionalidade mais leve, quando o agente está submetido a uma estrutura com um grau de controle alto sobre seu comportamento, mas ainda assim é reconhecida a existência da intencionalidade na conduta (ORTNER, 2006, p. 52).

Um dos maiores desafios para observar a questão da intencionalidade é a crença de que uma intenção sempre vai estar ligada a uma meta fixa, com foco em ações que externalizam esta meta, pois os resultados e as consequências das ações nem sempre são intencionais (ORTNER, 2006, p. 53). As ações sempre possuem um mínimo de intencionalidade, ainda que o meio onde ela é realizada pareça afastar isto e reduzi-la, ou então, sejam seguidas de consequências inesperadas.

No caso da noção “hard”, os propósitos, desejos e aversões projetam as ações do agente, de forma que elas sejam vistas como algo motivado, diferente de práticas rotineiras ou com a interferência de graus de controle. A noção “hard” de agência exige uma intencionalidade guiada por uma ação criativa e direcionada (ORTNER, 2006, p. 53-54). Por conta da intencionalidade aparente a noção “hard” de agência é observada de forma mais fácil, ainda que não seja necessária a consciência das ações e consequências ao longo da ocorrência.

A diferença entre as noções “soft” e “hard” da agência está centrada, principalmente, no que diz respeito à reflexão e aos processos anteriores a ação, pois no caso da noção “hard” as atitudes envolvem algo futuro em mente.

A agência de mulheres em situação de violência doméstica, que buscam alguma ajuda para modificar esta situação geralmente está vinculada à concepção “hard”, pois as ações feitas por elas possuem, o propósito de solucionar a situação de violência ou modifica-la, ainda que não tenham o objetivo de gerar situações imprevisíveis, como a prisão do agressor na frente dos filhos ou um processo que modifique de forma inesperada a vida.

A construção cultural de agência, ou seja, a cultura como elemento implicador, apresenta uma bibliografia que consolida um caminho sobre o tema, considerando que os aspectos culturais caracterizam a humanidade e os diferentes âmbitos da vida social preenchem a agência (ORTNER, 2006, p. 54). A cultura também envolve aspectos que se modelam ao longo do tempo e apresenta ligações com as relações e os regimes de poder (ORTNER, 2006, p. 55).

Sherry Ortner (2006, p. 55) afirma que os estudos direcionados para a relação entre agência e poder não são muito abundantes, ainda que para a sua teoria eles sejam fundamentais, uma vez que a agência está diretamente relacionada com questões de poder.

A relação entre agência e poder emerge com os movimentos sociais, os quais também foram importantes para construir a ideia de resistência (ORTNER, 2006, p. 55). Agência, poder e resistência fazem parte de uma ampla relação, que torna ainda mais complexas as interpretações das relações humanas, envolvendo uma gama de sentimentos e emoções na busca por transformação (ORTNER, 2016, p. 56).

Na complexidade que envolve as relações de poder os recursos também implicam na dimensão que a agência toma, uma vez que na sociedade atual eles são distribuídos de forma desigual. Desta forma, aqueles que detém um acesso maior aos recursos são considerados mais empoderados e com uma agência mais ampla que os demais (ORTNER, 2006, p. 57).

Ao longo do desenvolver teórico, a autora, ainda encontra respaldo para afirmar que a agência não se opõe necessariamente a uma estrutura, mas também pode ser componente desta (ORTNER, 2006, p. 57). A capacidade de agência também não é utilizada para buscar uma distribuição de recursos, ou então para solucionar um problema coletivo, pois ela pode e geralmente é utilizada de forma a manter instituições de poder por aqueles que possuem mais agência que os demais.

Diante da distribuição desuniforme de agência e da possibilidade de utilizá-la de diversas formas, Ortner (2006, p. 59) apresenta a ideia de projeto, que implica em ações que buscam manter os agentes ativos em situações de dominação.

Para a realização do trabalho etnográfico é importante estudar o contraste do funcionamento da agência em relações de poder, Ortner (2006, p. 59), no caso deste trabalho, é importante levar em consideração a agência no contexto de

relações de poder, não apenas de gênero, mas também de raça e classe, como veremos no capítulo três.

Considerando o que já fora apresentado até o presente momento, a agência, de forma geral, pode ser definida como:

[...] praticamente sinônimo das formas de poder que as pessoas têm à sua disposição, de sua capacidade de agir em seu próprio nome, de influenciar outras pessoas e acontecimentos e de manter algum tipo de controle sobre suas próprias vidas. Agência, neste sentido, é pertinente tanto no caso da dominação quanto no da resistência (ORTNER, 2006, 64).

Assim, as pessoas em posição de poder, independente da legitimidade ou das intenções, possuem mais agência do que aquelas que são dominadas, ainda que estas expressem uma capacidade significativa de agência, sendo a resistência uma forma de agência e de construção de projetos (ORTNER, 2006).

A agência de poder desigual, tanto em casos de dominação, como em casos de resistência, carrega a intencionalidade, que contribui diretamente para a construção de projetos culturalmente estabelecidos. Estando a agência fundamentalmente relacionada com os projetos, no momento de elaboração e na continuidade (ORTNER, 2006, p. 65).

Os projetos, particularmente para aqueles com menos poder de agência, visam alimentar, proteger ou criar formas de sobrevivência e são desenvolvidos dentro de um espaço de desigualdades, vinculado com a ideia de resistência (ORTNER, 2006, p. 65).

A ideia de resistência possui uma natureza de proteção ou garantia de direitos na continuidade de projetos (ORTNER, 2006, p. 68) e no presente trabalho este aspecto acaba aparecendo, como quando as mulheres ingressam no sistema judiciário a fim de buscar uma melhora na situação que se encontram.

Em situações de resistência, como ocorre com as mulheres em situação de violência de gênero, nem sempre os atores são vistos como agentes, por conta da dificuldade em observar a construção e o desenvolvimento de projetos na busca da solução de problemas, levando a ideia de vitimização daquela pessoa que em algum momento sofreu uma agressão.

A ideia de agência apresentada por Ortner (2006), juntamente dos trabalhos de Corrêa (1981, 1983), Gregori (1992), Debert (2006) e Rifiotis (2004, 2008), proporcionam uma compreensão destas estruturas, porque nem todo ato que busca

uma modificação algum traço de heroísmo, protagonismo inabalável e imodificável aparece, aspectos culturais também perpassam este processo. Neste sentido Ortner (2006) diz que:

A possibilidade de resistência é uma das partes mais nebulosas e, obviamente, nem sempre percebida da estrutura, mas é, de todo modo, parte da estrutura. Isto é verdade porque os atores subordinados nunca são completamente destituídos de agência, exceto talvez nos contos de fadas (ORTNER, 2006, p. 71).

Pode-se dizer que as ideias de agência e de poder são existentes em todo o ser humano, também aparente na forma de intenção e desejos, respeitando a ideia de jogos sérios e teoria da prática, que inclui as questões quotidianas como influentes.

A agência em situações de diferença de poder entre os agentes, ainda permite a elaboração e a continuidade de projetos para ambos os lados, mas organizando a forma de olhar para as resistências.

Esta teoria contribui diretamente para este trabalho ao passo que as mulheres em todos os espaços do Juizado de Violência Doméstica de São Leopoldo possuem mais ou menos agência, a qual se manifesta de formas mais variadas, como silêncios, formas de vestir, formas de se expressar verbalmente, isto relacionado com outros aspectos como condição social e raça. A agência, ainda aparece em outros pontos, uma vez que nos processos temos dois polos.

3 PRÁTICA E TEORIA SE ENCONTRAM

Neste capítulo contextualizo o surgimento da Lei Maria da Penha, as modificações trazidas por ela no que diz respeito ao combate da violência doméstica e as abordagens propostas pela legislação além das punições e procedimentos penais. Em seguida apresento aspectos relacionados a rede de enfrentamento e atendimento adentrando com mais profundidade no universo empírico do trabalho. Apresento também como se deu a minha inserção no campo, por onde iniciei a pesquisa e que fatores me levaram a optar pela realização do trabalho no espaço da “sala de espera” dentro do Fórum de São Leopoldo. Por fim, trago a parte metodológica.

3.1 A LEI MARIA DA PENHA COMO MARCO EM DIREITOS PARA MULHAR

As legislações que versam sobre a igualdade e os direitos do ser humano tomaram grandes proporções após a Segunda Guerra Mundial, pois diversas marcas de destruição foram deixadas no mundo, tornando urgentes medidas que coincidem com o surgimento da Organização das Nações Unidas, em 1945 junto disto está a elaboração dos primeiros documentos que protegem o ser humano como tal, buscando uma igualdade de direitos. Como documentos podemos citar: a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos de 1966, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 e a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (conhecida também como CEDAW que é a abreviatura do nome em inglês Committee on the Elimination of Discrimination against Women) de 1979, esta última tratando especificamente da situação da mulher (SENADO FEDERAL, 2018, p. 14).

A partir de aspectos levantados internacionalmente, a partir de 1945, com a ONU, os países passaram a ter uma regulamentação internacional intensificada para garantir direitos de todos os seres humanos o que possibilitou outros desdobramentos de proteção. A Convenção Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher não surgiu de forma natural, mas a partir de muitos impulsos de movimentos feministas, pois na maioria dos documentos da Organização das Nações Unidas o “homem” era tratado como sujeito universal,

causando algumas confusões na interpretação dos textos, deixando brechas para que as violações contra a condição humana da mulher ainda ocorressem em diversas partes do mundo.

No que diz respeito ao Brasil os debates acerca dos direitos da mulher se intensificam no final dos anos de 1970 e no início dos anos de 1980 partindo inicialmente de camadas mais intelectualizadas que debatiam identidade de gênero e as funções da mulher como única gestora e cuidadora do lar. Neste mesmo período as mulheres de renda mais baixa, a partir de reuniões em associações de bairro, também se desdobraram com o objetivo de cobrar a responsabilidade do Estado como promotor do bem-estar social e garantidor de direitos básicos. Essas reuniões possibilitaram que grupos distintos de mulheres se encontrassem e debatessem sobre outros temas, bem como, as relações familiares e a violência contra a mulher, que passou a ser notada, uma vez que as diferenças entre homens e mulheres apareciam de forma bastante gritante (SARTI, 2004, p. 37-44).

Antes da existência da Lei Maria da Penha, os casos de violência contra a mulher não eram raros e a forma que ocorriam os atos de violência abarcavam aspectos físicos, financeiros, morais, psicológicos, dentre outros inúmeros. Com o processo de redemocratização do Brasil, as reuniões que antes se mantinham mais restritas passaram a ser mais abertas, agregando mais gente, protestos e campanhas começaram a ocorrer em maior número, liderados por mulheres e apoiadores, preocupados com o grande número de mulheres submissas a formas de viver desumanas. Neste período o movimento feminista passa a buscar mais respostas a partir do uso do Estado e da promoção de direitos (SANTOS, 2007, p. 32-38).

Enquanto o Brasil era pressionado pelos grupos feministas, mas se engessava na falta de respostas para as situações de violências que muitas mulheres se encontravam, outros países da América Latina, como a Argentina, passam a criar mecanismos jurídicos para proteção das mulheres e garantia de seus direitos (SANTOS, 2018).

As movimentações em torno da busca de legislações protetivas à mulher nos casos de violência se tornaram ainda maiores quando o caso de Maria da Penha chegou à Comissão Interamericana de Direitos humanos. O caso concreto ocorreu em 1998, após Maria da Penha Maia Fernandes ter sido agredida diversas vezes dentro de sua própria casa pelo então companheiro de casamento. Maria da Penha

com o apoio de organizações ligadas aos direitos humanos teve seu caso levado para âmbito internacional, pois após esgotar seus recursos em âmbito nacional continuou sem retornos suficientes sobre sua situação e as de outras mulheres em casos semelhantes (MACIEL, 2010, p. 97).

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi favorável ao pedido de recurso feito pela parte com o incentivo e apoio das ativistas. A partir daí as organizações civis passaram a fazer mais campanhas para a criação de uma legislação específica, com aspecto de política pública, pois a própria comissão já havia determinado isso (MACIEL, 2010, p. 97).

A campanha que envolveu a criação e implementação da Lei Maria da Penha, chamada assim por conta do caso que tornou o tema da violência doméstica algo a ser debatido no Brasil, demonstra fenômenos sociopolíticos emergentes na contemporaneidade, como o uso dos tribunais internacionais, que aparece estrategicamente no âmbito político para grupos mais vulneráveis e movimentos sociais, o que proporciona a criação de novos moldes e formas de coalizão. Ao debater um litígio em tribunais internacionais mudanças jurídicas são proporcionadas e no contexto da globalização a promoção da democracia ocorre de forma mais ativa (SANTOS, 2018).

Durante o período de redemocratização, após 1988, principalmente a partir de 1990, o Brasil melhorou significativamente a forma de organização política. Os interesses da sociedade passam a ser representados a partir dos partidos políticos, assim o Legislativo e o Executivo se tornam caminhos viáveis para demandas da sociedade civil e a produção de leis (MACIEL, 2010, p. 101). A Lei Maria da Penha se encaixa exatamente neste contexto, ainda que o início de seu processo no congresso tenha iniciado no ano de 2004, porém as movimentações políticas e sociais começam antes.

A formação de coalizões e alianças com a finalidade de trazer à existência a lei contra a violência doméstica começa na década de 90, justamente por causa das consequências trazidas pela redemocratização. Os partidos que alcançaram o poder do Executivo com a presidência também foram positivamente influentes, pois dentro de suas bases haviam lideranças em prol das mulheres (MACIEL, 2010, p. 102).

Ao longo da história a forma de tornar pública a violência contra a mulher e a violência doméstica havia fixado ponto em denúncias de crimes passionais e impunidade dos agressores, já a bandeira levantada durante a campanha da Lei

Maria da Penha substituiu a figura da mulher passiva e vitimizada, assumindo como slogan “Direito das Mulheres a uma vida Sem Violência” (MACIEL, 2010, p. 102).

Com relação às mobilizações e estratégias afirma Débora Álves Maciel diz que:

Além do uso dos tribunais, outras estratégias de mobilização tornaram-se disponíveis para o ativismo: lobby nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário mediante a formação de redes de advocay; parcerias com as agências estatais, promoção de campanhas públicas. Esse repertório de ação foi amplamente utilizado na Campanha da Lei Maria da Penha. A reforma da legislação, as decisões judiciais e o monitoramento das políticas públicas converteram-se nos principais focos das mobilizações feministas, sinalizando a substituição do protesto público, adotado pelo ativismo nas décadas anteriores, por ações de caráter propositivo dirigidas para temáticas específicas (MACIEL, 2010, p. 103).

A campanha desencadeada para a Lei Maria da Penha movimentou e mobilizou diversos setores da sociedade, nos anos seguintes a promulgação da lei diversos canais institucionais de comunicação entre ativistas e o Estado foram abertos e ao mesmo tempo proporcionou um debate permanente nos tribunais sobre o tema (MACIEL, 2010, p. 103).

Dentre os setores mobilizados da sociedade estão algumas Organizações Não Governamentais, que inclusive tomaram a frente de forma bastante prática para trabalhar com proposições acerca da Lei Maria da Penha como: CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, ADVOCACI – Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos, CLADEM/BR – Comitê Latino-americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher e THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, esta última de Porto Alegre/RS. Estas organizações formaram um grupo que organizou uma proposta adequada com base na Constituição Federal de 1988 acerca das leis já existentes, tais atividades consistiram em: (1) analisar os efeitos de aplicação da lei 9.099/95/95, que dispõem sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais sobre casos de violência doméstica; (2) analisar os projetos de tramitação no Congresso Federal; (3) realizar um estudo comparado de leis sobre violência doméstica em países latino-americanos (SENADO FEDERAL, 2016. p. 34).

A Lei 9.099/95 foi um importante avanço legislativo, mas no que diz respeito a violência doméstica não condizia com as necessidades dos casos. Em um primeiro

momento as vantagens aparecem pela velocidade de resposta nos casos, porém ela trata de crimes de menor potencial ofensivo e equipara a violência doméstica a crimes como lesão corporal, ameaça, injúria, difamação, perturbação da ordem, não trazendo segurança para a mulher em situação de violência, apenas aplicando penas brandas que em muitos casos nem afastavam o agressor.

As instituições feministas que realizaram revisões acerca da Lei 9.099/95 destacaram um grande número de situações em que agressores eram impunes e cerca de 70% dos casos que iam para o Juizado Especial tinham como autoras mulheres, além do mais 90% desses casos eram arquivados nas audiências de conciliação, sem que as mulheres tivessem respostas efetivas às agressões sofridas, nos poucos casos em que haviam condenações o condenado era apenas obrigado a entregar cestas básicas para instituições filantrópicas (SENADO FEDERAL, 2016, p. 35).

Considerando a contribuição geral dos Juizados Especiais como positiva, mas negativa em grande parte dos casos de violência doméstica é importante dizer que neste tipo de caso não há um contraditório e ampla defesa, como ocorre nos processos que seguem ritos comuns, assim as necessidades das agredidas não eram ouvidas (SENADO FEDERAL, 2016, p. 35).

Após o período de estudos e debates feitos com base nas necessidades apontadas pelos grupos feministas, com a participação de magistrados dos Juizados Especiais Criminais, ambos seguindo determinações da Convenção de Belém do Pará uma minuta de anteprojeto de lei foi levantada, seguindo os seguintes aspectos: (1) conceituação da violência doméstica contra a mulher com base da Convenção de Belém do Pará, que inclui, para além da violência física, a violência patrimonial e moral; (2) criação de uma Política Nacional de combate à violência contra a mulher; (3) medidas de proteção e prevenção; (4) medidas cautelares de afastamento referentes aos agressores; (5) criação de serviços públicos de atendimento multidisciplinar; (6) assistência jurídica gratuita às mulheres; (7) criação de um juízo e especializado, com competência civil e criminal para julgar em casos de violência doméstica e relacionados; (8) não aplicação da Lei 9.099/95 nos casos de violência doméstica contra as mulheres (SENADO FEDERAL, 2016, p. 36).

Com a verificação das alterações e a formulação de um anteprojeto há uma tramitação no Executivo e em seguida a formulação de um projeto passa para o Legislativo. Nesta segunda casa, que envolve o Legislativo, diversas contribuições

foram feitas como: (1) afastamento definitivo da Lei 9.099/95 dos casos de violência doméstica; (2) criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência civil e penal; (3) vedação da aplicação de penas de prestação pecuniária; (4) inclusão do dano moral e patrimonial no conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher; (5) reforço para as Delegacias de Atendimento à Mulher; (6) possibilidade de inclusão da mulher em situação de violência doméstica em programas assistenciais do governo programas de proteção à vítima e à testemunha, transferência do local de trabalho, estabilidade de seis meses por motivo de necessidade de afastamento do emprego; (7) substituição de medidas cautelares por medidas protetivas, com o objetivo de proteger e não apenas antecipar punições de uma possível sentença; (8) obrigatoriedade de criação de centros de atendimento psicossocial e jurídico, casas de abrigo, delegacias especializadas, núcleos de defensoria pública; (9) comparecimento do acusado em programas de recuperação e educação (SENADO FEDERAL, 2016, p. 39).

Ao final do processo de tramitação nas casas o projeto foi sancionado como a Lei 11.340/06, denominada Lei Maria da Penha e manteve em seu corpo as determinações apontadas pelos movimentos feministas e órgãos internacionais.

A Lei Maria da Penha eleva o status da violência doméstica como um crime que deve ser julgado a partir de uma ação penal, que conta com uma fase preliminar, geralmente iniciada na Polícia, depois ocorre a denúncia oferecida pelo Ministério Público, que chega até o magistrado que irá aceitá-la ou não para que uma ação penal seja iniciada.

Por se tratar de uma ação penal, ela segue os ritos previstos no artigo 400 do Código de Processo Penal e ocorre em três momentos: (1) oitiva da mulher em situação de violência doméstica com oitiva das testemunhas; (2) oitiva da defesa com testemunhas; (3) interrogatório final.

Nos casos analisados neste trabalho a primeira oitiva da mulher ocorre em um momento pré-audiência, neste momento ainda pode ocorrer a renúncia, mas não é necessariamente uma audiência para tal, é de praxe no Juizado de Violência Doméstica de São Leopoldo a realização dessa audiência para ouvir a mulher, com o objetivo de oferecer um acolhimento, verificar a necessidade de medidas protetivas ou algo que possa ser atendido neste primeiro contato em juízo, também é antes dessa audiência que as mulheres ocupam o espaço da “sala de espera”,

organizado pelo PAAS – Projeto de Atenção Ampliada à Saúde e pelo Centro Jacobina.

3.2 AS DINÂMICAS DA REDE EM SÃO LEOPOLDO

O ingresso em uma Rede de Enfrentamento ou Acolhimento é acompanhado pelo início do percurso pela rota crítica, que condiz com o momento no qual as mulheres rompem com a situação de violência doméstica e iniciam em um percurso, que muitas vezes é acompanhado de obstáculos.

Neste processo de rompimento com o silêncio, as redes que apoiam e prestam serviços estão envolvidas e são essenciais para a continuidade da mulher no percurso de enfrentamento da violência. Essas violências podem ainda ocorrer no percurso das redes, uma vez que serviços que não sejam bem prestados também são uma forma de agressão.

O município de São Leopoldo conta com um atendimento em rede, que envolve diversas organizações governamentais e não governamentais, além de projetos que envolvem a universidade local, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos. No final do ano de 2006, foi feito um levantamento de serviços que constatou a existência de um trabalho em rede que contava com uma delegacia com um Posto da Mulher, a Coordenadoria Municipal da Mulher e o Centro Jacobina (MENEGHEL; HENINGTON, 2007, p. 58)

Durante as atividades de inserção em campo, que ocorreu de agosto a dezembro de 2018 fiz um novo levantamento, constatando a existência de outras vinte e quatro organizações compondo a rede. Tais organizações são: Brigada Militar, Conselho Tutelar, Ministério Público, CONDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Justiça Comunitária, Hospital Centenário, Postos de Saúde, Vara de Violência Doméstica/Juizado de Violência Doméstica, SAE – Serviço de Atendimento Especializado, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, PAAS – Projeto de Atenção Ampliada à Saúde, Guarda Municipal, Família, Centro de Especialidades, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Albergue Municipal – Centro Popular, Patrulha Maria da Penha, SEPOM – Secretaria De Políticas Para Mulheres, Delegacia de Polícia, PRASJUR – Programa

de Práticas Sociojurídicas, CRAS/CAPS – (Infantil), Defensoria Pública, PLPS – Promotoras Legais Populares e Polícia Civil.

É possível notar um grande aumento no número de organizações que compõem a rede, isto se deve ao fato do tempo para a organização dos trabalhos, uma vez que a pesquisa apontada anteriormente foi feita no mesmo ano de surgimento da Lei Maria da Penha, além de uma otimização dos trabalhos em rede, pois atualmente são realizadas reuniões quinzenais em diversas organizações da rede, que contam com a presença da comunidade e dos membros da rede a fim de debater sobre os serviços e verificar as melhores formas de atendimento.

Os debates e a observância às mudanças que ocorreram na rede podem ser acompanhadas no trabalho de Grossi, Tavares e Oliveira (2009), que trouxeram em suas pesquisas informações sobre redes, articulações e práticas existentes no município de São Leopoldo.

As autoras (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2009, p. 217) trouxeram aspectos referentes as redes primárias e secundárias, dando destaque à confiança atribuída pelas mulheres aos profissionais de apoio como Assistentes Sociais e Psicólogos, o que propiciou um bom trabalho desenvolvido entre as usuárias dos serviços que compõem a rede. Além disso, os profissionais que trabalham na rede também recebem crédito quando mulheres resolvem dar continuidade no prosseguimento do percurso de enfrentamento à violência doméstica, pois em casos em que o agressor era a única pessoa que as mulheres tinham contato a referência externa da rede representada pela Assistência Social demonstrava um bom sinal (GROSSI; TAVARE;, OLIVEIRA, 2009, p. 217).

No que diz respeito ao primeiro acesso à rede e aos serviços foi apontado o acesso e uso dos prontos-socorros, dos ambulatórios e dos hospitais da rede de saúde, além das delegacias e do CRAS. As autoras ressaltam que:

O pronto socorro, em razão de geralmente ser uma agressão física grave o que impulsiona para a denúncia, foi o mais procurado. Observa-se também que muitas das usuárias não relataram que sofriam violência, neste primeiro atendimento. Para elas, o profissional, preocupado em resolver as queixas delas, não percebia que se tratava de uma situação de violência doméstica, e, conseqüentemente, não encaminhava para um serviço de apoio especializado. Somente com o transcorrer dos atendimentos (grupos de apoio, atendimentos individuais, oficinas) é que a confiança se estabelecia, e elas contavam das agressões que cotidianamente sofriam (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2009, p. 217).

Os meios de comunicação e de transmissão de informação, além de grupos da própria comunidade e campanhas realizadas são importante porta para que mulheres compreendam as situações de violência e iniciem a busca por seus direitos. No que diz respeito aos profissionais da saúde que integram a rede eles sempre buscam fortalecer as usuárias (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2009, p. 217).

Os profissionais que atuam na rede no município apontaram que a experiência de agir em rede é desafiadora, pois não condiz com o modelo de trabalho que já é de costume e que em rede todos trabalham direcionados a uma meta com a mesma finalidade de transformação (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2009, p. 221). Neste sentido as autoras dizem que:

As associações e federações de entidades sociais já existem há muito tempo, no entanto, elas são fundadas em moldes muitos semelhantes aos das próprias entidades, com suas estruturas piramidais (hierarquizadas), estatutos rígidos (burocratizadas) e com poucos diretores e conselheiros realmente ativos (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2009, p. 221).

A partir da experiência do campo foi possível notar que alguns aspectos referentes à rede ainda acontecem na atualidade, como a dificuldade em saber por onde ingressar ou então uma certa morosidade nos encaminhamentos entre instituições até que a mulher encontre o que deseje.

Outro trabalho, que condiz com o espaço em que é realizada a pesquisa e diz respeito às dinâmicas da rede no município é construído pelo PAAS – Projeto de Atenção Ampliada à Saúde, que é um dos projetos sociais da Unisinos, em conjunto com o Centro Jacobina, que funciona como um centro de referência na cidade de São Leopoldo. Destaco pontualmente o espaço de escuta de mulheres no Fórum, que ocorre em uma sala da espera destinada às mulheres que estão aguardando a audiência no Juizado de Violência Doméstica.

O trabalho de escuta de mulheres em situação de violência começou a ser realizado em 2018 a partir de uma solicitação da juíza do Juizado de Violência Doméstica, que notou a necessidade de uma escuta qualificada antes das audiências, dando um acolhimento ao ouvir o sofrimento e as histórias dessas mulheres antes da realização da audiência, que busca identificar de forma mais objetiva a situação de risco em que cada uma se encontra, verificar medidas protetivas e outras demandas que estejam ao alcance da juíza em um primeiro

momento (ALDANA; ACOSTA; MACHADO; SCHNEIDER; CASTRO; RÊGO; FEIFFER; SCHEIBEL, 2018, p. 42).

O início das atividades realizadas pelo PAAS teve início em 2016 e ocorreu a partir da escuta qualificada feita por alunas do curso de psicologia, as quais identificavam a situação de sofrimento das mulheres e ofereciam a possibilidade de escutas individuais continuadas após finalizado este primeiro momento. O primeiro momento se dava no dia da audiência no Juizado de Violência Doméstica, seguido de encontros posteriores, que poderiam ser realizados no PAAS (ALDANA; ACOSTA; MACHADO; SCHNEIDER; CASTRO; RÊGO; FEIFFER; SCHEIBEL, 2018, p. 43).

Com a finalidade de dar sequência nesses atendimentos surgiu a perspectiva de construir um grupo de mulheres com encontros realizados no PAAS, porém, tal grupo não foi constituído uma vez que as mulheres demonstravam interesse, mas a continuidade das atividades não ocorria. Em contrapartida atendimentos individuais ocorriam com certa frequência (ALDANA; ACOSTA; MACHADO; SCHNEIDER; CASTRO; RÊGO; FEIFFER; SCHEIBEL, 2018, p. 43).

No ano de 2017, com o fortalecimento da rede construída no espaço do Fórum acabou sendo notada a necessidade de expandir a atividade. As mulheres chegavam com uma certa antecedência para as audiências e ficavam aguardando nos corredores do Fórum e era possível notar o nervosismo e o medo nos olhares delas, diante disso, o grupo entendeu que a organização de um espaço de acolhida, em uma sala de espera seria algo muito potente (ALDANA; ACOSTA; MACHADO; SCHNEIDER; CASTRO; RÊGO; FEIFFER; SCHEIBEL, 2018, p. 43).

Um novo trabalho passou a ser realizado, possibilitando que, de forma grupal, estas mulheres pudessem pensar sobre sua condição, encaminhar algumas questões práticas, trocar informações sobre serviços de atendimento na rede de São Leopoldo, construir laços que as estimulasse, a um maior discernimento e, como consequência, fortalecimento para enfrentar a violência na qual estavam inseridas (ALDANA; ACOSTA; MACHADO; SCHNEIDER; CASTRO; RÊGO; FEIFFER; SCHEIBEL, 2018, p. 43).

Inicialmente a sala de espera foi pensada como um espaço para transmitir informações e ouvir, com a finalidade de aliviar a ansiedade gerada pela espera da audiência, porém o trabalho acabou tomando um outro rumo, a partir das demandas das próprias mulheres. No dia da audiência um dia uma rede entre as mulheres da

sala acabava sendo construída, abrindo uma gama de possibilidades. Assim, entende-se que o projeto sala de espera se tornou um espaço de acolhimento e escuta muito forte (ALDANA; ACOSTA; MACHADO; SCHNEIDER; CASTRO; RÊGO; FEIFFER; SCHEIBEL, 2018, p. 44).

Em 2017 o grupo inicialmente coordenado pelo PAAS fez parceria com o Centro Jacobina e atualmente se encontra uma vez por semana, nas terças-feiras, dia em que há a primeira audiência da mulher que serve para uma primeira oitiva dos fatos, além de verificar necessidades da mulher que estão ao alcance do juízo em que se encontra o processo (ALDANA; ACOSTA; MACHADO; SCHNEIDER; CASTRO; RÊGO; FEIFFER; SCHEIBEL, 2018, p. 46).

Este serviço que junta o trabalho de três organizações que compõem a rede, chamado de sala de espera consiste em um dos espaços de observação do campo. Nele ocorreram os momentos de maior interação entre as mulheres e foi possível participar destes momentos, diante disso, os casos trazidos para a análise neste trabalho advém do espaço dessa sala.

3.3 A INSERÇÃO EM CAMPO

O objetivo principal deste trabalho está em observar a agência das mulheres a partir do Juizado de Violência Doméstica de São Leopoldo, além da dinâmica de funcionamento da rede, com foco principal no espaço da sala de espera, onde ocorre uma das etapas de acolhimento e informação com a coordenação do Centro Jacobina e do PAAS – Projeto de Atenção Ampliada a Saúde.

Para tanto, foi utilizado o método etnográfico, a partir da observação participante e da construção de diários de campo com o registro das observações, interações e conversas informais. O trabalho de campo durou cinco meses, iniciando em abril de 2019 e finalizando em agosto de 2019, com um período de campo exploratório que ocorreu de agosto de 2018 até dezembro de 2018, onde peripassei pelo Centro Jacobina, pelo PRASJUR e pelo Juizado de Violência doméstica, recolhendo informações sobre como funcionava o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica no município e participando de algumas atividades, como o aniversário do Centro em outubro de 2018.

Quando perpassei pelo Centro Jacobina ele foi apresentado de maneira que parecia bastante completa, fui recebida pela coordenadora do Centro que contou que ele abriu as portas em 19 de outubro de 2006, logo após a Lei Maria da Penha e tem como objetivo prestar acompanhamento psicossocial, orientações gerais, orientações jurídicas, promover campanhas e realizar encaminhamentos de mulheres para outras organizações da rede, que possuem atendimentos mais específicos às demandas, visando auxiliar as mulheres que os buscam espontaneamente ou ainda são encaminhadas a partir de outras organizações.

Neste primeiro contato com o Centro Jacobina também me foi apresentada uma explicação sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica no município, a coordenadora me mostrou um quadro com o mapeamento da rede no município de São Leopoldo, apontando as Delegacias de Polícia, os prontos-socorros e o hospital, como principais portas de entrada na rede para as mulheres em situação de violência. Nesta mesma explicação fui informada de que em alguns casos de violência doméstica acabam sendo notados nos CAPES e CRAS Infantis e nos atendimentos do Conselho Tutelar, pois os filhos e filhas crianças acabam sofrendo junto com a mulher em situação de violência.

Após estas primeiras explicações fui deixada livre para observar os espaços do Centro Jacobina e pode-se dizer que o espaço é acolhedor, pelo menos foi essa a sensação que deu ao adentrar em um jardim verde e bem cuidado saindo do espaço barulhento da rua. No espaço de recepção interno há mesas com folders de diversas campanhas sobre a violência doméstica, além do painel com o desenho/mapa da rede. Ademais há uma sala em que se concentram as trabalhadoras do local que são uma estagiária de serviço social, uma psicóloga, uma estagiária de psicologia, uma estagiária de direito e uma prestadora de serviços gerais, que atua na conservação do Centro e algumas vezes como recepcionista. Também há uma sala para reuniões internas, nessa sala também ficam os arquivos e o espaço onde fica a coordenadora. Duas salas para atendimento das mulheres em situação de violência doméstica em que há uma arara com algumas roupas e alguns brinquedos.

Na primeira visita ao Centro Jacobina eu ainda não tinha muita clareza de como desenvolveria a pesquisa, mas já compreendia que era de meu interesse pesquisar a relação das mulheres com os usos de serviços. Neste encontro, meus interesses acabaram se direcionando para o trabalho em rede do município de São

Leopoldo, que poderia ser um aspecto diferente do que eu esperava antes e traria novas contribuições teóricas para a área.

Como delineei melhor como seria a realização do trabalho, na segunda ida ao Centro optei por chegar cerca de duas horas antes, a fim de observar o movimento das redondezas, compreender um pouco melhor as dinâmicas que envolvem o espaço externo do Centro Jacobina. Neste dia não notei uma movimentação de pessoas acessando o Centro para atendimentos, assim como não identifiquei a presença de uma equipe atendente no serviço. Naquele momento, a coordenadora estava sozinha. Como tínhamos mais tempo do que no primeiro encontro, ela pôde apresentar melhor os aspectos gerais do local, que funciona com o atendimento para mulheres somente no turno da manhã e em um dos dias da semana, geralmente mais para o final da semana, são feitas reuniões internas. Ela explicou que durante o turno da tarde geralmente fica sozinha e precisa dar conta de diversas reuniões em outros locais da rede de São Leopoldo. Explicou, quando questionada sobre os atendimentos, que o Centro Jacobina não realiza atendimentos específicos e continuados, mas faz encaminhamentos e direcionamentos a fim de que as mulheres busquem atendimentos em outras organizações da rede. Ao final da conversa e mesmo com essas questões que acabaram modificando meu olhar sobre a possibilidade de realização do campo do trabalho no espaço disse que havia interesse em realizar a atividade lá, ela disse que conversaria com a equipe e agendaria uma reunião, fechando este dia com um convite para o aniversário de 12 anos do Centro Jacobina, em 19 de outubro de 2018.

Retornei ao Centro Jacobina outras vezes e, em 19 de outubro de 2018 estive presente no aniversário de 12 anos do Centro Jacobina. Foi realizada uma atividade direcionada à juventude, principalmente aos estudantes, e contou com a apresentação de trabalhos sobre o tema da violência de gênero. O foco desta atividade estava direcionado a preocupação com as gerações mais jovens vivendo em círculos de violência e ingressando em relações violentas. Também houve uma atividade de fala e dinâmica realizadas por uma doutoranda em Educação da Faculdade EST de São Leopoldo sobre projetos e objetivos de vida, com a confecção de uma carta feita pelos estudantes para si mesmos que deve ser aberta no futuro. Posteriormente, ainda no mês de outubro, participei de reunião com a equipe do Centro para a apresentação do projeto de pesquisa. Neste momento, soube de “uma tal de sala de espera”, que não entendi muito bem como funcionava,

mas a partir dos comentários delas achei que era relacionado às atividades realizadas pelo PRASJUR – Programa de Práticas Sociojurídicas da UNISINOS, espaço que participei de atividades de estágio do curso de direito e conta com diversos serviços de atendimento à comunidade em vulnerabilidade, principalmente social. Posteriormente, este espaço da sala de espera se tornou o espaço privilegiado do campo desta pesquisa, como se verá adiante.

Neste momento, segui o percurso com o objetivo de conhecer a rede e também para identificar um espaço para a realização da pesquisa. Segui pelo PRASJUR, pois já tinha um breve conhecimento das atividades do espaço e conhecia a coordenadora.

O PRASJUR é um espaço de formação profissional para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório e não obrigatório dos cursos de Direito, Serviço Social e Psicologia, que presta assistência jurídica gratuita para as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, as atividades são realizadas em conjunto pelos alunos e professores no Campus da Unisinos de São Leopoldo.

Realizei o contato com uma das coordenadoras do PRASJUR da área do direito, ela me apresentou o espaço. Mostrou a sala de espera para os atendimentos, que consiste em um espaço com algumas cadeiras, as salas de atendimento, que são salinhas menores com uma mesa, um computador e três cadeiras dentro de uma sala maior, o espaço onde ficam as turmas e os professores e as salas de reunião. Conversamos em uma dessas salas de reunião, no espaço havia painéis sobre violência doméstica e uma mesa grande com várias cadeiras. Foi explicado que as atividades realizadas pelo curso de direito consistem em atendimentos jurídicos, mas que também são realizadas atividades por outros cursos do espaço de espera para usar serviço do PRASJUR, porém, seria muito difícil determinar quando atividades na sala de espera do PRASJUR seriam realizadas. Ela contou que atividades sobre violência doméstica já tinham sido feitas há alguns semestres e que ultimamente não foram desenvolvidos muitos outros projetos naquele espaço se não os de encaminhamento para acompanhamento psicossocial nos casos jurídicos com demandas mais intensas. A coordenadora ainda disse que o PRASJUR faz parte da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica em São Leopoldo, mas atua mesmo é na área dos atendimentos jurídicos, fazendo encaminhamentos para outras organizações quando necessários e recebendo encaminhados e encaminhadas para atendimento jurídico.

Ao final do contato achei que seria bastante difícil acompanhar as atividades realizadas pelo PRASJUR, primeiro, pela incerteza de haver casos de violência doméstica sendo atendidos, segundo, que os períodos de atendimento em direito penal seguem dias e horários muito determinados, podendo haver também a aglomeração de casos em um mesmo horário e em diversas salas. Outro aspecto é que não teria espaço para interação com estas mulheres, pois elas estariam em atendimento jurídico e não necessariamente contando como percorreram seus caminhos até chegar ali. Meu verdadeiro interesse estava pautado em entender momentos de acolhimento mais pontuais, com a interligação de um ou mais serviços.

Considerei, após a ida no espaço do PRASJUR, a busca por um caminho diferente para compreender a agência das mulheres e a utilização dos serviços da rede, se antes pensava em verificar casos no início do ingresso nos serviços, agora pensava em acompanhar casos em um espaço de meio de percurso, como os que já estão no Juizado de Violência Doméstica e a partir de lá realizar entrevistas a fim de reconstruir as trajetórias verificando a agência e o uso das redes das mulheres que já tiveram uma denúncia oferecida e estão realizando uma primeira audiência.

Marquei com facilidade um encontro com juíza responsável pelo Juizado de Violência Doméstica e já no primeiro encontro ela pareceu interessada no desenvolvimento da pesquisa naquele espaço. A juíza também se mostrou uma pessoa bastante ativa no que diz respeito ao enfrentamento da violência doméstica no município de São Leopoldo e muito proativa. Já nesta primeira conversa recebi a autorização para acompanhar as audiências e acessar os espaços coordenados pela juíza, que pontuou a existência também de um projeto coordenado pelo PAAS em conjunto com o Centro Jacobina que ocorria em uma sala da espera para as audiências.

Iniciei a observação na sala de audiências e do corredor do Juizado de Violência Doméstica em 9 de abril de 2019, aos poucos fui tecendo o contato com as integrantes que atuam no projeto desenvolvido na sala da espera, onde foi perceptível um trabalho em rede, no qual estavam atuando conjuntamente o Juizado de Violência Doméstica, o PAAS e o Centro Jacobina.

Na sequência, participei de uma reunião do Grupo de Pesquisa ao qual esta dissertação está vinculada com o PAAS, com o objetivo de troca de experiências e compartilhamento das pesquisas em desenvolvimento na temática violência de

gênero. Na reunião foram apresentadas de forma breve as ideias do trabalho a ser realizado e foi possibilitado o acesso à sala de espera existente no Fórum de São Leopoldo. A primeira observação realizada no espaço ocorreu em 11 de junho de 2019 e a última em 20 de agosto de 2019.

3.3.1 (Des)caminhos da agência na busca pela justiça

Na segunda visita ao Centro Jacobina cheguei com bastante antecedência ao local para observar o fluxo de pessoas nas redondezas. O centro está localizado nos fundos da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, próximo da rodoviária e de um ponto de ônibus com grande movimentação. Caminhei por esses espaços, mas não vi muita movimentação de mulheres, também não vi nenhuma que aparentasse procurar pelo Centro. Diante disso, resolvi me sentar num restaurante próximo para tomar um café e tentar aproveitar o momento para perguntar sobre o movimento do local.

Puxei assunto com a mulher que estava trabalhando no bar, pois era a única pessoa além de mim no local. Perguntei inicialmente sobre o trabalho no bar e o movimento de forma geral, ela me disse que ali era bastante movimentado no horário do meio dia, pois várias pessoas da prefeitura iam almoçar por ali. Depois me apresentei como pesquisadora e disse o que estava fazendo ali, então perguntei se ela sabia algo sobre o Centro Jacobina, falei sobre o local como se ela não o conhecesse, eu disse que se tratava do prédio ao lado do bar, aproveitei e perguntei se ela sabia algo sobre os serviços prestados ali e a movimentação do centro.

Ela aparentou ficar surpresa com o fato de eu estar fazendo uma pesquisa sobre violência doméstica e indo ao Centro Jacobina para fazer isso. Ela me respondeu acerca do questionamento, que não via muito a movimentação no centro, apesar de trabalhar o dia todo ao lado do local, disse também que não sabia ao certo para que servia o Centro Jacobina, mas ele funcionava em horário comercial e após um tempo disse que já tinha usado os serviços prestados pelo centro.

Ao contar sobre a utilização dos serviços do Centro Jacobina, em um primeiro momento, ela se mostrou bastante insatisfeita. Disse que quando procurou o Centro esperava o atendimento de advogadas, consultas com psicólogas e não explicações sobre a Lei Maria da Penha e como fazer o Boletim de Ocorrência, porque isso ela já

sabia, uma outra vez há mais tempo já tinha denunciado uma violência que tinha sofrido e tudo tinha se resolvido. Ela ressaltou que nas suas experiências, que dentro do Fórum existem serviços diferenciados, a mulher e o homem não podem entrar juntos, o momento de saída no Fórum também é separado o faro de algumas moças terem ido conversar com ela antes da audiência havia trazido uma sensação de acolhimento.

Sobre sua história ela trouxe que por cerca de um ano teve uma relação complicada com o ex-marido, foi ameaçada com arma de fogo e em nenhum momento foi auxiliada. Mesmo tendo recebido uma medida protetiva de 300 metros, quando ligou para pedir ajuda da polícia não recebeu ajuda, pois na situação em que se encontrava, com o ex-marido, com uma arma a perseguindo ela não podia parar de correr e se esconder como a polícia recomendou, pois ele iria alcançar ela e a polícia atenderia se ela permanecesse em um mesmo local.

Ela trouxe que a única vez que a polícia a atendeu em uma situação de risco e o marido foi pego em flagrante de violência, um dos filhos estava presente e ela não quis que ele visse a situação. Ela parecia arrependida por não ter deixado prenderem o ex-marido, pois ele nunca mais foi pego em flagrante.

Em um dia quando ele bebeu demais e começou com ameaças, segundo ela, era a bebida que sempre gerava as agressões, ela respondeu com a ameaça de que iria matá-lo.

*Sabe o que aconteceu? Ele deu parte de mim eu fui condenada, ele não!
(Diário de Campo, 27.08.2018).*

Foi em tom de indignação, pois ela apontou que ele foi julgado três ou quatro vezes e nunca foi condenado, porque ela nunca quis que ele fosse preso na frente do filho e ela que nem fez nada foi. Ela foi condenada ao pagamento de um salário mínimo.

*O defensor conseguiu reduzir pra meio, aí eu estava pagando, mas tive que sair do serviço que eu estava antes e não tive dinheiro pra pagar, agora vou ter que pagar serviço comunitário, já recebi até a carta lá
(Diário de Campo, 27.08.2018).*

Quando ela terminou de contar, eu ressaltai porque eu estava procurando o Centro Jacobina e que era para uma pesquisa da faculdade. Ela perguntou se eu

estudava direito, disse que já tinha terminado e que agora estudava ciências sociais. Apontou que em São Leopoldo esse tipo de pesquisa tem que ser feita mesmo porque não tem nada que ajude as mulheres e se tem as mulheres não são informadas direito onde ir e o que fazer, o que torna tudo mais difícil. Perguntei se poderia posteriormente anotar sobre nossa conversa, ela disse que se o que ela tem para falar ajuda alguma coisa ela fala, porque não quer que outras pessoas corram risco de vida que ela correu. Nisso anotei o nome dela, Marcela e o contato. Nossa conversa terminou porque ela precisava ir embora, já tinha terminado o horário dela de trabalho no bar.

Este foi o primeiro momento do desenvolvimento desta pesquisa que tive contato com uma mulher que esteve em situação de violência doméstica, embora tenha sido de forma um pouco aleatória, marcou com intensidade o momento da inserção em campo. Posteriormente, encontrei a Marcela novamente no Fórum.

Em um primeiro momento é possível notar que ela apresenta em sua fala uma insatisfação com os serviços prestados, mais adiante, veremos outras percepções por ela manifestadas. Neste momento, ela esperava algo que não foi recebido, tanto da polícia que ela esperava proteja-la na rua, quanto do Centro Jacobina, pois ela esperava um atendimento como o prestado no Fórum pela Defensoria Pública, o que também alerta a necessidade do espaço ter alguém para responder questões jurídicas para as mulheres, que muitas vezes não têm dúvidas necessariamente sobre os procedimentos de uma ação movida pela Lei Maria da Penha, mas precisam de uma assistência em um caso de violência que acaba indo para a justiça penal comum.

Dentre os fatos trazidos, Marcela também trouxe que sofreu ameaças em mais de uma situação, porém, na vez que ela reagiu a tais ameaças com a mesma intensidade que as recebia, a justiça teve um efeito diverso do esperado. Com um processo julgado pela justiça penal comum e um crime de ameaça em julgamento, ela acabou sendo condenada.

3.4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Para dar conta do objeto de pesquisa, que é de cunho qualitativo, utilizei como método a etnografia, considerando a observação participante e a construção de diários de campo como meios de coleta de dados.

A etnografia visa descrever a fim de compreender e analisar os fatos que compõem o cotidiano, constituindo uma dada cultura, a partir de uma orientação conceitual. Neste sentido:

A pesquisa de campo etnográfico consiste em estudarmos o Outro, como uma Alteridade, mas justamente para conhecer o Outro. A observação é então esta aprendizagem de olhar o Outro para conhecê-lo, e ao fazermos isto, também buscamos nos conhecer melhor. Esta busca de conhecimento é sempre orientada por questões conceituais aprendidas no estudo das teorias sociais (ROCHA; ECKERT, 2008 p. 4-5).

Ao mesmo tempo que a etnografia se faz presente como metodologia, a observação participante também se faz presente como caminho para construção da pesquisa ao passo que a inserção e a interação com o meio da pesquisa ocorrem. A partir desta lógica:

A acuidade de observar as formas dos fenômenos sociais implica na disposição do(a) pesquisador(a) a permitir-se experimentar uma sensibilidade emocional para penetrar nas espessas camadas dos motivos e interações que conformam as interações humanas, ultrapassando a noção ingênua de que a realidade é mensurável ou visível, em uma atitude individual. O observar na pesquisa de campo implica na interação com o Outro evocando uma habilidade para participar das tramas da vida cotidiana, estando com o Outro no fluxo dos acontecimentos. Isto implica estar atento(a) as regularidades e variações de práticas e atitudes, reconhecer as diversidades e singularidades dos fenômenos sociais para além de suas formas institucionais e definições oficializadas por discursos legitimados por estruturas de poder (ROCHA; ECKERT, 2008, p. 4).

O percurso da pesquisa até a chegada nos espaços mais profundos de onde irá ser realizada a pesquisa depende de um deslocamento progressivo. Sobre este aspecto as autoras Rocha e Eckert (2008. p. 5) dizem:

A entrada em campo sempre transcorre desde uma rede de interações tecidas pelo antropólogo(a) no seu contato com um grupo determinado, sendo o trabalho de campo um laborioso trabalho de entrada do(a) etnógrafo(a) desde uma situação periférica no interior da vida coletiva deste grupo até seu deslocamento progressivo no coração dos dramas sociais vividos por seus membros (ROCHA; ECKERT, 2008, p. 5).

Ainda sobre a construção do trabalho a partir da utilização do método etnográfico é possível dizer que quanto mais a pesquisa se prolonga em campo, mais o pesquisador se insere e participa da vida social que está pesquisando. Possibilitando um aprender sobre si e sobre o Outro de forma mais profunda.

A estratégia baseada em ouvir e participar da cotidianeidade dos espaços da sala de audiência, corredor e sala de espera do Juizado de Violência Doméstica de São Leopoldo constitui na forma escolhida para coletar dados, a observação participante, que consiste, segundo Beaud e Weber (2007, p. 95) em uma observação de trabalho tripla, que envolve percepção, memorização e anotação. Neste sentido:

A observação etnográfica sustenta-se sobre o encadeamento destas três técnicas fortemente entrelaçadas: perceber, memorizar, anotar. Supõe um vai e vem permanente entre suas percepções, sua explicitação mental, sua memorização e o caderno (seu diário de campo) o qual faz suas anotações. É uma vigilância aguçada por informações exteriores e questões que evoluem à medida que seu trabalho avança. É uma ferramenta de descoberta e de verificação (BEAUD; WEBER, 2007, p. 97-98).

No que diz respeito ao registro das informações observadas, foram feitos diários de campo, nos quais registrei as interações estabelecidas, observações e todo o decorrer do campo. Segundo Rocha e Eckert (2008, p. 14) é inexorável para o processo de escrita etnográfica a construção de um diário de campo, uma vez que nele estará presente todo tipo de anotação referente às observações feitas, considerando aspectos que vão além do que é falado ou visto, buscando aprofundamento das entrelinhas do que é notado.

O desenvolvimento desta pesquisa foi realizado principalmente com a observação de três espaços do Fórum de São Leopoldo, que compreendem o Juizado de Violência Doméstica: (1) a sala de audiências; (2) o corredor e (3) a sala de espera. Essas observações tiveram início em 9 de abril de 2019 e prosseguiram até 20 de agosto de 2019, como já mencionado.

O período de permanência em campo foi marcado por 19 dias de acompanhamento das audiências de verificação, que são aquelas em que há um primeiro contato da mulher com a juíza, realizadas principalmente nas terças-feiras e 4 dias de observação de outros tipos de audiência, que também ocorrem no juizado de violência doméstica, estas outras audiências como correspondem a um outro tipo de momento do processo não contam com a atividade da sala de espera. Foram 10

dias acompanhando as audiências de verificação e o corredor de forma alternada e 9 dias acompanhando a sala de espera.

As observações, por limitações pessoais de horário, foram realizadas exclusivamente no período da tarde, em que considerei a chegada para observação nas redondezas do Fórum às 12h30min, a entrada no Fórum às 13 horas e a permanência no espaço até que todas as audiências do dia fossem realizadas, totalizando a observação de 10 a 20 casos por dia.

Para este trabalho optei em trazer para análise casos que ocorreram na sala de espera, por se tratar de um espaço de observação privilegiado, onde ocorre uma interação mais livre entre as mulheres, que acabam colaborando umas com as outras em diversos aspectos. Neste trabalho, ainda, trago para análise quatro casos, motivados para escolha a partir da comoção e interação que trouxeram no espaço da sala de espera, o que possibilitou maior acesso à agência das mulheres, não só as envolvidas diretamente com os casos, mas todas as que participaram dos momentos partilhados neste espaço.

4 OS ESPAÇOS NO FÓRUM E SEUS DESDOBRAMENTOS

No presente capítulo busco apresentar o desenvolvimento do trabalho em cada espaço dentro do Fórum de São Leopoldo, apresentando a sala de audiências, o corredor e a sala de espera, sendo esta última o local de mais importância na realização das atividades do campo, por conta da interação privilegiada com as mulheres em um espaço de acolhimento. Por fim, analiso os quatro casos que mais movimentaram a sala de espera no que diz respeito a interação entre as mulheres e os usos da rede durante o período que estive observando o espaço.

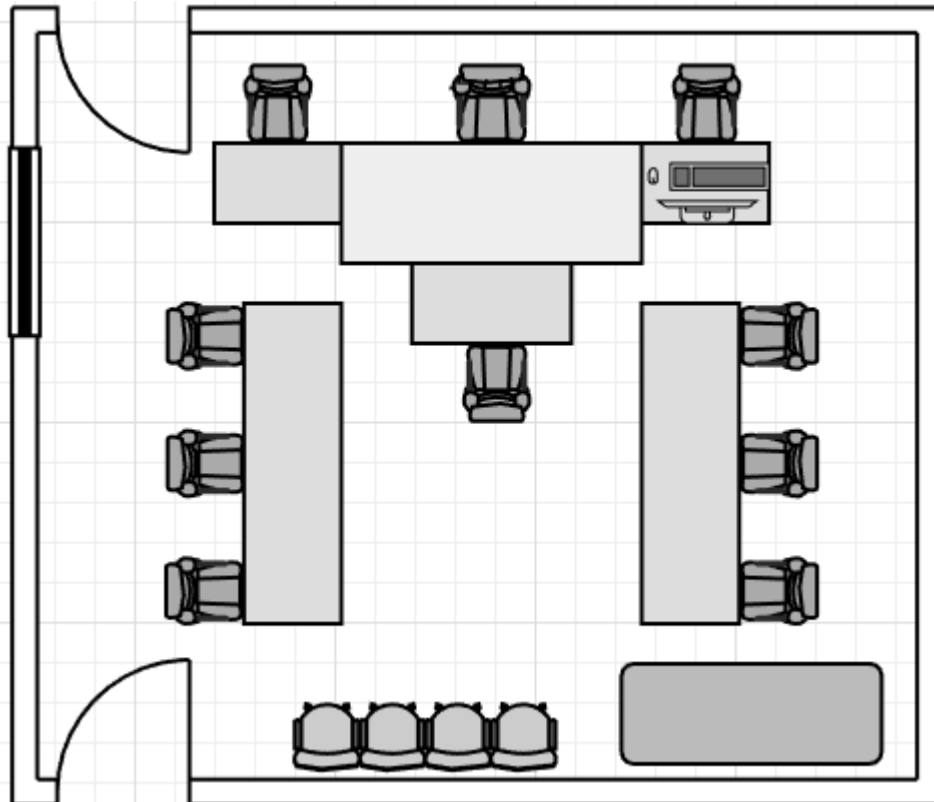
4.1 A SALA DE AUDIÊNCIAS

A sala de audiências do Juizado de Violência Doméstica está localizada no quarto andar do Fórum, o acesso pode ser feito pela escadaria, que não é muito bem identificada quanto aos serviços existentes em cada andar ou pelo elevador, que é de acesso mais fácil e pelo painel é possível encontrar qual parte do Fórum se deseja acessar.

Utilizando o elevador como forma de acesso à sala de audiências, ao sair da porta, já é possível visualizar a identificação de onde fica o espaço referente ao Juizado de Violência Doméstica, que é localizado ao final do corredor do lado esquerdo.

A entrada para a sala de audiências é na antepenúltima porta, sendo a penúltima um acesso para funcionários e funcionárias do juizado e a última a porta de acesso ao cartório, espaço que funciona como uma secretária do local. Também é o espaço onde advogados e demais pessoas podem tirar dúvidas sobre as atividades daquele juizado.

Figura 1 – Sala de audiências



Fonte: Elaborado pela autora.

A sala de audiências, como diz o próprio nome, é o local onde ocorrem as audiências. É um espaço padronizado, porém na sala do Juizado de Violência Doméstica há uma pequena brinquedoteca, marcada na Figura 1 pelo retângulo de cantos arredondados.

Neste espaço, marcado por relações de poder determinadas pela lei e por conta disso com uma aparência mais rígida, a brinquedoteca aparece como aconchego, pois demarca uma permissão do acesso de crianças ao espaço, apontando uma tentativa de acolhimento para as mães, que geralmente chegam acompanhadas de crianças. O espaço da brinquedoteca é mais utilizado durante as audiências de verificação, pois nela há um momento somente para a oitiva da mulher e não se faz necessária a presença da outra parte.

A maioria das audiências de verificação segue uma lógica padrão, pelo que observei: verificar a existência ou a necessidade de medida protetiva, verificar o que foi dito no boletim de ocorrência, o que consta no termo de audiência também é lido em algumas vezes e se a mulher deseja representar, ao final de tudo sempre é assinado um termo de audiência pelas partes. Não é uma audiência para debates

processuais, é uma audiência com o objetivo bastante claro de verificar quais são as condições da pessoa em situação de violência doméstica. Há a ainda, nas audiências de verificação a contribuição do grupo que trabalha na sala de espera para as audiências, que além do trabalho na espera faz um acompanhamento durante a audiência e apresenta contribuições quando a representante do espaço é solicitada.

Além das audiências de verificação que foram as que mais acompanhei, há as audiências de custódia nos casos de violência doméstica. Nelas geralmente é verificada alguma ilegalidade na prisão de quem foi condenado ou preso em flagrante. Não é uma audiência com a finalidade de ouvir as mulheres, a audiência de custódia ocorre quando uma audiência de verificação já foi realizada ou quando há uma prisão em flagrante.

Também acompanhei poucas outras audiências de meio, as quais não tinham muita diferença, geralmente os fatos são recontados e a maioria dos atos ocorre com decisões tomadas no papel, ou seja, por meio escrito e na audiência com oitiva de testemunhas que assisti elas foram descartadas.

Um aspecto interessante das audiências é a preocupação demonstrada pela juíza quando da ausência de mulheres, na ocorrência de tal fato ela sempre questionava se o Centro Jacobina havia feito algum atendimento ou se ela era acompanhada pelo PAAS, além disso, solicitava que tentassem contato com ela para verificar a situação, principalmente em casos com medidas protetivas já ativas desde a delegacia.

A sala de audiências é um lugar complexo para a análise da agência das mulheres, pois na maior parte dos casos as mulheres se expressam somente quando solicitadas e em um curto período, cerca de 20 minutos, como demarcado na pauta que é afixada na porta da sala. É possível notar, ainda que brevemente, alguns aspectos que implicam na agência, como a forma de vestir, aspecto que pode ser percebido na escolha das roupas, pois as mulheres buscam se apresentar de forma mais neutra ou social. O comportamento e as ações das mulheres ainda podem influenciar, como quando as mulheres acabam por demonstrar o nervosismo na voz trêmula que fica trêmula ou então na agitação das mãos. Aspectos raciais também influenciam neste espaço e foram notados quando na maioria dos casos de mulheres negras a medida protetiva não estava vigente antes da audiência.

Nos meus primeiros dias de campo na sala de audiência pude notar a padronização das audiências bastante presente, uma vez que há uma regra a seguir referente a cada tipo de audiência e ocorrem muitas audiências no dia, pois é preciso cumprir uma pauta.

Em alguns casos as audiências de verificação apresentaram uma quebra de padrão, com debates instaurados a partir dos homens que acabavam interferindo durante a leitura do termo da audiência, discordando de todos os atos que serão julgados, querendo eximir de si a culpa de qualquer coisa, ocorre que esta audiência não tem este objetivo, ela serve para verificar temas pontuais e algumas urgências. Um dos exemplos de urgência que pode ser citado é uma combinação provisória de alimentos enquanto ainda não há andamento em um processo para isso, uma combinação acerca de quem vai ficar na casa até que isso se resolva por outro meio, mas são combinações entre as partes, não decisões processuais, pois a competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar é julgar os casos de violência e não determinar coisas de outras especialidades.

Além da juíza e da mulher que esteve ou está em situação de violência doméstica, também se faz presente na sala de audiências uma representante do Ministério Público, na figura da promotora, uma representante da Defensoria Pública, esta última tem o papel de defensora jurídica da mulher, que não pode estar em audiência sem este tipo de acompanhamento. Em alguns casos, antes de chamarem o homem para a sala de audiências são verificadas as necessidades jurídicas da mulher e é marcado um atendimento na Defensoria Pública para um momento posterior.

Em algumas audiências de verificação, foi possível notar confusões feitas na escrita do boletim de ocorrência e seus encaminhamentos. Em três casos, dos que estive na sala de audiências, a agressão não vinha de homens, mas sim de companheiras ou outras mulheres que faziam parte do círculo de relações deles, o que faz com que os processos sejam de outro juízo responsável.

Determinados momentos da audiência de verificação carregam características de um acompanhamento bastante próximo das mulheres e uma preocupação com a segurança e a integridade delas, em diversos momentos houve interferência no que dizia respeito a manutenção ou não das medidas protetivas. A maioria das mulheres sempre optava por não manter as medidas protetivas quando não estava sendo “incomodada”, ainda que os homens, quando iam na audiência apresentavam

comportamento agressivo, diante disso havia sempre uma conversa conscientizadora com elas acerca da importância das medidas.

Outra questão referente as medidas protetivas que apareceu na sala de audiências diz respeito ao descumprimento delas. Aparenta haver uma falta de informação do que fazer quando elas são descumpridas, ainda que em alguns casos não tenham sido de forma grave. Nas audiências de verificação são repassadas ou talvez passadas pela primeira vez informações de que a mulher precisa avisar sobre todo e qualquer descumprimento de medidas protetivas, seja na delegacia ou até mesmo avisando o cartório do Juizado de Violência Doméstica.

Houve casos, nos quais, outros espaços que fazem parte da rede e ocorrem no espaço do Fórum apareceram, como os Grupos Reflexivos para Homens e o espaço da Justiça Restaurativa. O tema dos Grupos Reflexivos para Homens surgiu em dois casos, um deles relacionado a instabilidade repentina de humor de um homem, que não estava ligada a nenhum fato específico e o outro foi indicação para um homem que estava diagnosticado com depressão profunda. A Justiça Restaurativa foi sugerida em um caso que envolvia uma menor de idade, com 17 anos, que se relacionava com um jovem de 28 anos. A mãe do rapaz não concordava com o relacionamento dos dois, pois acreditava que a moça tinha um comportamento “sem educação”, uma vez que a mesma ameaçou o seu filho – fato que gerou o processo. Os jovens querem continuar juntos. Como forma de incentivar a manutenção de um relacionamento “saudável” e fazer com que a jovem compreenda mais aspectos relacionados à violência contra as mulheres ficou determinado que ela compareça em um grupo de Justiça Restaurativa que ocorre no Fórum nos finais de mês.

Alguns casos também foram demarcados pela retomada dos relacionamentos, nesses casos já no primeiro momento da audiência era explicado para a juíza que estava tudo bem e que iriam reatar. Nos casos considerados mais complexos, como o da jovem acima narrado, é feita a recomendação para entrar em contato com o Centro Jacobina.

As invocação do nome de Deus e de Jesus Cristo foi algo que apareceu com bastante frequência por parte das mulheres na sala de audiências, em algumas falas elas os trouxeram como a única salvação, já desacreditadas de medidas que o direito pode tomar para ajudar elas.

Uma senhora aparentando ter cerca de 70 anos ou mais, após contar que viveu por 36 anos com o companheiro, passando por inúmeras situações de violência, segundo ela “de todos os tipos” e “nos últimos tempos mais intensas”, chama Jesus, para dizer que:

“Medo dele [seu companheiro] eu não tenho, porque tenho que confiar em Jesus!” (Diário de Campo, 09.04.2019, p. 6).

Tal fala foi expressada de forma que trouxe o entendimento de que somente Jesus pode ajudá-la, demonstrando a descrença que passou a ter após ter passado por diversas situações de violência.

Esta mesma senhora, ao final da audiência, quando questionada sobre a manutenção das medidas protetivas disse diversas vezes que já estava protegida por Jesus, mas no final optou por aceitar as medidas protetivas que vinham por intermédio da juíza, pois sua situação era envolvia diversos episódios violentos.

Outro caso em que houve o aparecimento da fé religiosa nas falas foi o de uma senhora negra, que durante a audiência disse ter 73 anos. Ela chegou bastante nervosa, foi uma das pessoas que permaneceu mais tempo na sala, pois ela sentia a necessidade de relatar algumas coisas em juízo, o que foi compreendido por todos presentes na sala. Como se tratava de audiência de verificação ela veio acompanhada por uma das integrantes do projeto realizado na sala de espera.

Emocionada e com os olhos cheios d’água ela diz:

“Entreguei na mão de Deus, porque Deus vai me cuidar” (Diário de Campo, 16.04.2019, p. 19).

Aos poucos ela se acalma e começa a contar que vive há 12 anos com o atual companheiro. já fez outros boletins de ocorrência e teve outras ações contra ele. Em uma das vezes ela já estava se sentindo muito cansada de tudo e não quis mais um incômodo com o companheiro sendo preso, mas agora afirma que deseja dar continuidade em tudo. Ela contou que havia faltado em outra audiência de verificação, porque estava presa em casa e sob ameaça.

Esta senhora disse que não tem dinheiro o suficiente para se sustentar no presente, mas acredita que como já trabalhou com alta costura pode dar aulas disso e conseguir algum dinheiro, ela quer seguir com a vida dela.

Ao fim, as medidas protetivas são restauradas, pois haviam sido retiradas por algum motivo desconhecido, provavelmente porque a audiência ocorreu no período de férias da juíza.

Outra senhora, com cerca de 70 anos fez uso da religiosidade em suas falas. Ela contou que é legalmente divorciada, mas o ex-marido a importuna verbalmente e faz ameaças. Esta senhora afirma que só quer viver a vida dela em paz, conta que possui um problema grave no estômago e os importunos causados a deixam pior. Disse que foi difícil decidir ir a justiça, porque ela não quer se incomodar muito, mas acredita que vai ser só uma vez. Ela demonstra ter bastante fé e acreditar em uma proteção divina, reafirma isso dizendo:

“Deus é o meu advogado, Jesus e os Anjos me protegem” (Diário de Campo, 16.04.2019, p. 20).

Dentre os diversos casos acompanhados na sala de audiência os que envolvem o chamado de Deus foram os que tiveram audiências com a maior duração e apareceram as mulheres com mais idade.

No caso da segunda mulher que utiliza a religiosidade em suas falas ainda podemos nos questionar de mais um aspecto. Por que a medida protetiva dela foi revogada se ela não esteve em audiência? E a preocupação com a vida dela?

A três mulheres apresentadas nesta parte, trazem um ar de cansaço em seus posicionamentos e suas falas, quase como se já não acreditassem que o sistema jurídico pudesse dar alguma resposta à demanda delas, chamam Deus e confiam nele como uma última alternativa, como o que ainda às fortalece e mantém buscando seus objetivos. Pode ser uma estratégia para a sala de audiências, mas também pode ser uma estratégia para a vida delas, que por tanto tempo foi permeada por períodos de violência.

Os atos agressivos também ocorriam desencadeados por alguma questão familiar, em alguns casos os sogros e sogras, mas os mais recorrentes eram aqueles que envolviam os filhos e a paternidade, como o caso de uma mulher que em sua audiência contou que os casos de violência eram gerados pelo fato do filho não ter o nome do pai em seu registro, tema que sempre era levantado quando o homem bebia. Nos momentos em que ele bebia, ela dizia sentir muito medo e relatou:

“Tenho muito medo, muito. Ele sempre me agrediu. Muita violência psicológica, muita coisa envolvendo o filho” (Diário de Campo, 09.04.2019, p. 9).

Diversas questões podem ser vistas no espaço da sala de audiência, algumas mais outras menos, tudo depende do momento e das pessoas que estão lá, qual foi o percurso delas.

No caso acima narrado podemos ver que ela tem bastante medo do companheiro, sua estratégia ou necessidade, foi exprimir o medo em palavras, nas suas expressões e na forma que segurava o filho apertado contra o corpo durante a audiência. São detalhes que demonstram uma pequena nuance de como se dá a agência no percurso.

O momento da audiência de verificação também traz algumas surpresas como ocorreu no caso de uma jovem mulher, com cerca de 25 anos, ela iniciou dizendo que queria retirar as medidas protetivas, sem dar continuidade no processo, porém após verificar melhor o caso foi possível notar que envolvia violência e grave ameaça. Alguns argumentos levantados pela juíza fizeram com que a jovem moça compreendesse que ela estava em uma situação bastante perigosa, pois a outra parte, tinha diversos processos por homicídio e homicídio qualificado em andamento.

A questão da agência, combinada com o uso das redes e o ativismo da juíza aparece com muita força na maioria dos casos, ainda que em nuances, até naqueles em que há a ausência da mulher em audiência, pois uma ausência pode ser interpretada como um risco ou um perigo e nesses casos a juíza sempre solicita algum contato com a parte ausente.

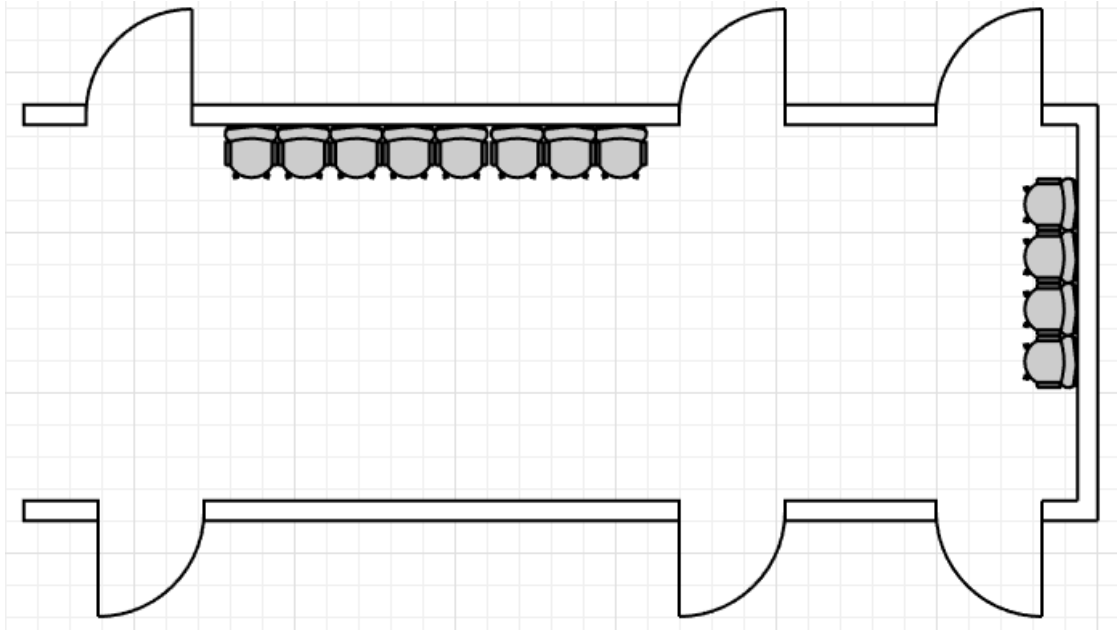
4.2 O CORREDOR

O Juizado de Violência Doméstica está localizado bem ao final do corredor, neste espaço há algumas cadeiras, que podem ser usadas pelas partes enquanto aguardam suas audiências, quadros de avisos, onde geralmente são coladas as pautas das audiências do dia ou do turno e cartazes sobre serviços da justiça em geral, pequenos panfletos fixados sobre o Centro Jacobina e alguns outros sobre conscientização acerca da violência doméstica – eles ficam fixados acima das

cadeiras que aparecem na parede maior ver Figura 2. Particularmente neste corredor há em seu início um cartaz rosa dizendo que ao final do corredor está localizado o Juizado de Violência Doméstica.

O corredor de um Fórum normalmente não é um espaço receptivo, nem acolhedor, lá diversas pessoas ficam misturadas, geralmente partes opostas em um processo que está prestes a ter um andamento, pessoas desconhecidas, conhecidos, advogados, advogadas, estudantes de direito que estão fazendo observações para os estágios obrigatórios e até mesmo pessoas que estão lá para pesquisar. Como o corredor não é ditado por regras, como ocorre na sala de audiências os assuntos, os olhares e os atos são os mais variados possíveis. Cabe dizer ainda que o corredor seja um espaço em que predomina a presença de homens, as mulheres que permanecem por lá ou resolveram não dar continuidade com o processo, reatando com os companheiros ou são companheiras, mães, advogadas ou familiares de homens que estão sendo acusados de algo junto com o homem que está em julgamento. Em poucos casos notei a presença de outras mulheres neste espaço, exceto algumas que estavam com crianças pequenas e talvez estivessem com receio de ir para a sala de espera.

Figura 2 – Corredor



Fonte: Elaborado pela autora.

Na primeira vez em que fui fazer observações no corredor, era um dia com inúmeras audiências marcadas, no turno da tarde elas iniciavam às 12:30 e eu esperava encontrar inúmeras pessoas aguardando na porta, tanto homens quanto mulheres, como em outras experiências com audiências que já tive, mas no corredor do Juizado de Violência Doméstica só haviam alguns homens, não consegui distinguir se eram advogados ou homens que estavam sendo acusados. Na época ainda não tinha o acesso permitido à sala de espera, mas imaginei que as mulheres estivessem lá. Logo a auxiliar da juíza começou a verificar junto a porta quem estava presente para dar início às audiências, mas ainda permaneciam apenas homens no corredor.

Durante os períodos de observação no corredor, pude notar a presença frequente de integrantes do projeto que é realizado na sala de espera verificando se alguma mulher que estava lá teria interesse em ir para a sala de espera, mais tarde descobri que ainda que a maioria das mulheres seja avisada sobre a importância de chegar cedo e adentrar na sala de espera, nem todas acabam recebendo o aviso, por isso a verificação frequente.

No corredor observei em um momento um diálogo entre três mulheres que falavam sobre a preocupação com a pensão alimentícia, entre si elas reclamavam dos ex-companheiros que não queriam pagar o que deviam e elas achavam que

eles seriam presos. Posteriormente descobri estarem todas juntas e apenas uma delas estava aguardando a audiência, sendo que ela esteve ou está em situação de violência doméstica, pois foi chamada primeiro para adentrar à sala de audiências. Em alguns casos a demanda da família caminha junto com a demanda por proteção e o acolhimento não está só no que chamamos de rede secundária – aquela que é composta por instituições –, também está nos grupos de amigas ou parentes próximas, que dão auxílio e até mesmo acompanham presencialmente durante partes do percurso.

Em um dos dias que o corredor estava mais movimentado uma situação bastante diferente, que me deixou com vários questionamentos acerca de como é entendido gênero nos casos de Violência Doméstica ocorreu. Havia uma mulher trans no corredor, notei olhares atravessados para ela que estava de mãos dadas com um rapaz, ela era a única mulher no corredor, além de mim, mas não foi chamada para a sala de espera, talvez porque estivesse de mãos dadas com um companheiro. Ela ocupou o posto de agressora no processo, pois foi chamada junto de seu companheiro, mas no fim não tive a oportunidade de compreender como havia sido o caso, quando tentei abordar eles na saída da sala de audiências pareciam estar com pressa e não deram muita atenção.

O corredor traz muitas coisas que acabam não sendo o foco deste trabalho, como é o caso das masculinidades, que aparecem bastante nas conversas entre os advogados e seus clientes em risadas, e até mesmo comentários sobre os relacionamentos dos clientes como:

“Se tu aparecer na frente dela, declarar todo o amor te garanto que ela volta” (Diário de Campo, 30.04.2019, p. 27).

Mas diferente disso, há casos como o do homem e da mulher que se sentaram ao meu lado enquanto aguardavam a audiência. Nenhum estava acompanhado por advogado, ele mexia no celular olhando classificados de carros, ela parecia interessada no que ele estava fazendo, pois estava com o corpo na direção dele. O homem comenta em voz baixa para si mesmo sobre os carros e em alguns momentos mostra para a mulher. Eles parecem tranquilos com a audiência, ainda que seja um momento incomum na vida da maior parte das pessoas. Aparentemente eles não romperam com o relacionamento, depois que a mulher é

chamada para a sala de audiências, em seguida ele é chamado e saem de lá com as mãos dadas.

Além de relacionamentos o corredor também é um espaço no qual as pessoas discutem sobre o que esperam da audiência e é de preocupação de muitas pessoas se ao final receberão algum atestado por terem estado presentes na audiência.

Como o corredor é um espaço bastante variado foi bastante difícil resgatar aspectos dele, as breves nuances apontam que é um espaço de predominância masculina, em que diversos assuntos são desenvolvidos, seria um espaço bastante interessante de observação caso fosse dedicado um longo tempo de observação, talvez combinado com entrevistas. É bastante difícil iniciar um assunto neste espaço, as pessoas chegam perto do horário de suas audiências.

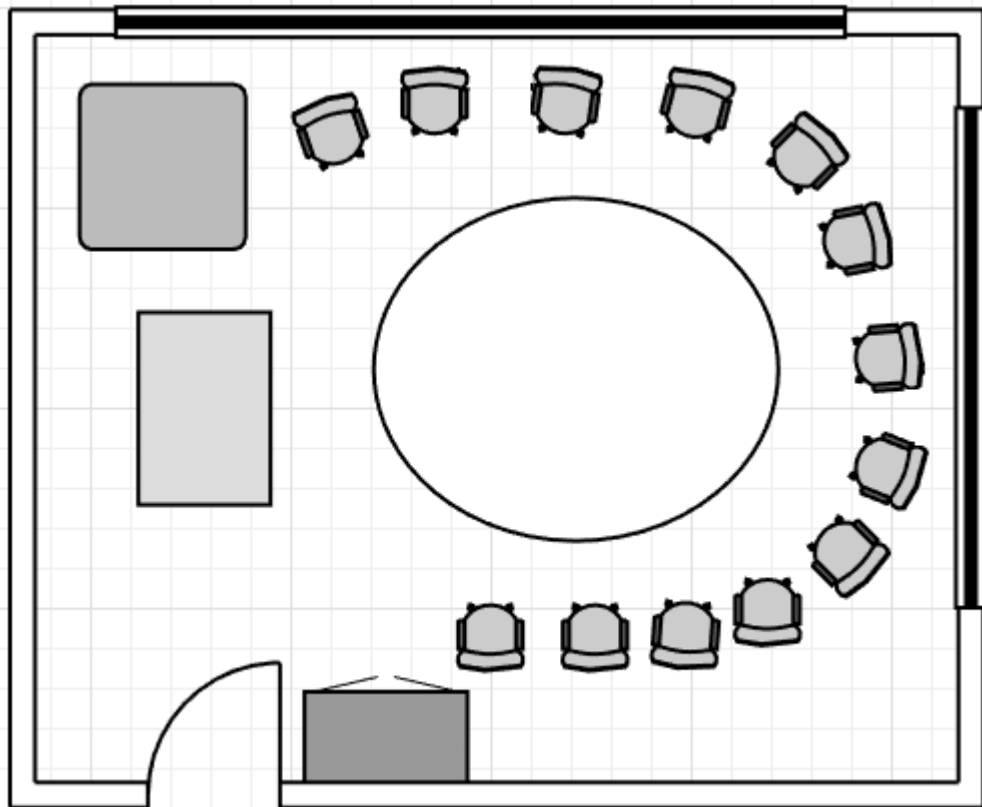
4.3 A SALA DE ESPERA

O espaço da sala de espera é localizado no quarto andar do prédio do Fórum, mas diferente da sala de audiências que se encontra ao final do corredor, ela está localizada em frente a saída dos elevadores e a esquerda do acesso pelas escadas, é a primeira sala do corredor.

Na sala de espera é realizado o projeto de acolhimento e informação coordenado pelo PAAS e pelo Centro Jacobina, por este motivo a distribuição dos móveis neste espaço é feita com a tentativa de o manter mais acolhedor possível. As cadeiras são distribuídas em formato de círculo em torno de um grande tapete do mesmo formato, na Figura 3 representado na cor branca. Há uma espécie de armário, com duas pequenas portas onde ficam guardados alguns folder e materiais das integrantes do projeto e em cima estão expostos panfletos do Centro Jacobina e alguns materiais sobre violência doméstica, também há um garrafão de água com copos e lenços. Neste espaço também há uma brinquedoteca, um pouco menor e com menos brinquedos do que a da sala de audiências, na Figura 3 representado pelo quadrado cinza de cantos arredondados. Na frente do círculo de cadeiras, ocupando uma posição mais central há uma mesa, nela há uma prancheta onde são coletados os dados das mulheres que vão para a sala de espera e um telefone, por onde ocorre a comunicação com a sala de audiências, para que a juíza possa

chamar as mulheres para serem ouvidas. A sala de espera coincidentemente está localizada em um espaço privilegiado, pois em duas de suas paredes há grandes janelas, as quais permitem que as mulheres olhem para rua e verifiquem se as outras pessoas do processo que as leva até lá já saíram do Fórum e para onde foram.

Figura 3 – Sala de espera



Fonte: Elaborado pela autora.

As mulheres que o Juizado de Violência Doméstica consegue entrar em contato, seja direto ou a partir de outro espaço, como o do PAAS ou do Centro Jacobina recebem a recomendação de chegar com antecedência no Fórum, geralmente às 13:30, horário que ocorre a primeira audiência ou então um período antes da sua audiência, para que haja uma passagem na sala de espera.

A dinâmica de trabalho inicia quando a primeira mulher está presente e a ela são entregues folders e é feito o chamamento para adentrar na sala. Quando já há uma certa quantidade de mulheres dentro da sala é cada uma das integrantes do projeto da sala de espera se apresenta, neste momento eu também me apresento como pesquisadora e falo um pouco do que estou fazendo na sala. Novamente são oferecidos folders para as mulheres, pois algumas acabam entrando direto e outras são chamadas, em seguida uma das integrantes do projeto questiona como elas estão e o que elas esperam que aconteçam durante a audiência. A partir deste momento é aberto o diálogo. Quando não há contribuições por parte das mulheres que estão aguardando a audiência o assunto tem a frente tomada pelas estudantes de psicologia e de assistência social que fazem parte do projeto. Elas normalmente

contam como funciona a audiência e explicam que naquele dia o momento e todos os espaços são para ouvir elas, as mulheres que estão ou estiveram em situação de violência doméstica.

No geral o clima da sala de espera, ainda que carregue um ar tenso pela espera para a audiência, é permeado por uma sensação de acolhimento. Após os primeiros passos de interação serem dados, as mulheres quase sempre começam a interagir, trocar conselhos e apoios, além de construírem laços para além da sala de espera, fortalecendo sua rede de relações.

As relações constituídas no espaço da sala de espera muitas vezes são transparecidas em frases ditas, quando algumas mulheres acabam retornando para a sala de espera após a audiência como:

“Se não fossem meus amigos e hoje com vocês, bá” (Diário de Campo, 11.06.2019, p. 75).

Passam pela sala várias situações difíceis para além da violência doméstica, como casos que mulheres estão enfrentando doenças como câncer ou depressão, quando surgem estas situações o grupo, tanto de profissionais quanto de mulheres aguardando audiências busca demonstrar seu apoio.

Essas redes constituídas na sala acabam dando um outro viés para enfrentar situações que carregam uma carga negativa, como a violência, há casos em que as mulheres chegam lá se sentindo completamente sozinhas, sem o apoio da família ou amigos, algumas vezes até sem o contato com eles

Outro tema que surge nos diálogos é a auto estima, as mulheres, entre si, costumam dizer bastante que antes de tudo é preciso se amar. Esse tipo de fala foi bastante frequente e além de parecer um conselho para as outras, também é algo que a maioria tenta afirmar para si.

As questões que envolvem o meio jurídico mais frequentes diziam respeito às medidas protetivas, quase todas as mulheres que receberam medidas protetivas e se manifestaram na sala disseram achar o prazo que geralmente é dado, quatro meses, muito curto, pois ainda que a audiência ocorra logo em seguida, algumas mulheres que estavam em risco não tiveram audiência marcada nesse prazo. Outra questão envolve as mulheres que acabaram não recebendo as medidas protetivas quando foram à delegacia, inúmeras situações estão envolvidas neste aspecto. Entre as mulheres que não receberam as medidas protetivas muitas afirmaram que

a pessoa que as atendeu na delegacia não achou necessário, pois não se tratava de algo violento e aqui questões que envolvem aspectos socioeconômicos e raça que podem aparecer.

Também pude observar o retorno de algumas mulheres no espaço, além de ouvir histórias de mulheres que já entraram diversas vezes com ações a partir da Maria da Penha, como o caso da mulher que que encontrei no bar, que já está na quarta ação e por situação advinda da mesma pessoa, que atualmente é ex-companheiro, uma jovem da qual que acompanhei uma audiência dela na sala de audiências e era um caso bastante complexo, ela permaneceu com o companheiro na tentativa de salvar o relacionamento, mas agora, na segunda vez não quer mais e a senhora que levanto como o último caso deste capítulo.

A sala de espera também foi o espaço no qual eu tive mais interação com as mulheres. Em algumas situações tirei dúvidas jurídicas para algumas delas e nas oportunidades que tive perguntei mais sobre as histórias e trajetórias, que elas retornavam com resposta sempre que se sentiam à vontade para falar. E, em quatro situações nas quais as mulheres falaram mais e pude interagir com elas, alguns aspectos mais profundos foram captados.

4.3.1 “Fora de suspeita”

Flávia é casada há bastante tempo, tem dois filhos, um deles que já não mora mais com ela e outro está em idade escolar. Ela trabalhava fora de casa e dividia as contas com o marido, que é microempreendedor e tem uma loja de importados. Num momento em que ficou desempregada, e por serem os ganhos advindos da loja suficientes para sustentar a família, ela investiu no estabelecimento e passou a trabalhar lá também.

Anteriormente o companheiro já tinha demonstrado comportamentos agressivos, como gritos e algumas ofensas que ela não levava tão a sério, até que um dia chegou às vias de fato de uma agressão física. Ela fez a denúncia no mesmo dia.

Em meio ao desespero, ela não sabia para onde ir e para quem pedir ajuda, pois na delegacia do bairro todos estariam contra ela, por conhecer bem seu companheiro e acharem ele uma “boa pessoa”. Flávia diz que os policiais visitavam

com frequência a loja e ainda compravam produtos com desconto. Ela acabou indo buscar ajuda na Brigada Militar central, pois foi o lugar que se sentiu segura, de lá foi encaminhada para uma delegacia da Polícia Civil, onde fez o boletim de ocorrência.

4.3.2 “Eles não sobem, não adianta chamar”

Eugênia foi casada por bastante tempo, atualmente não está mais casada. Ela é negra e mora na periferia de São Leopoldo, em região que se originou de ocupação popular, aparenta ter cerca de cinquenta anos. Desde que adentrou a sala de espera ela demonstrava nervosismo, sacudia muito as pernas, ficava inquieta olhando para a rua, mas sua audiência era uma das últimas, quando a sala já estava um pouco mais vazia, ela se levantou e começou a contar a sua história.

O homem com quem ela foi casada a agrediu fisicamente de forma bastante grave, mas ela não teve como comprovar, ela conta que por isso o primeiro processo não foi adiante e ela também ficou com pena de deixar ele sem casa, correndo o risco de ser expulso da região se muitas pessoas soubessem o que aconteceu, então ela resolveu deixar tudo como estava. Mas ela relata que já está cansada, não aguenta mais ele na mesma casa, mesmo eles não tendo mais o relacionamento.

Como agressões já voltaram a acontecer, ela decidiu fazer um boletim de ocorrência, para ver se resolve sua situação e ele sai da casa que pertence a ela. Eugênia contou que não recebeu medida protetiva preliminar, pois no boletim de ocorrência consta apenas as pequenas brigas atuais e mesmo ela contando sobre a situação de risco que se encontra não recebeu nenhuma outra proteção. Sobre a medida protetiva, ela ainda acha que isso é algo que não adianta muito para ela, porque ela nunca viu a polícia e a Patrulha Maria da Penha subirem na região, lá é a comunidade que se resolve.

“Eles não sobem, não adianta chamar. Outro dia o cara matou uma mulher lá e nada, teve um caso tipo o de uma outra que morreu e a polícia demorou mais de um dia pra polícia subir, ela teve que morrer pra polícia subir” (Diário de Campo, 06.08/2019, p. 97).

Outras mulheres comentaram que receberam medida protetiva por muito menos do que ela havia contado só para estarem protegidas, também falaram que

como elas tinham a medida protetiva era só ligar para a Patrulha Maria da Penha em horário comercial, deixaram até um número de contato direto para ligarem ou então para a Brigada Militar em outros horários. Uma das mulheres comentou que tinha ótimas experiências com o uso desses serviços, mas ela mora em um lugar mais próximo do centro.

“O bom mesmo seria a polícia ir lá e tirar ele. Eu queria sumir na verdade, se eu fosse pra bem longe e começasse tudo de novo do nada, porque eu tô em risco. A vizinha até sabe de tudo, ela me apoia, mas é uma senhorinha” (Diário de Campo, 06.08.2019, p. 98).

Após a audiência Eugênia volta para a sala de espera, pois está muito nervosa ainda, ela permanece inquieta e observa bastante pela janela, verificando se seu ex-companheiro já foi embora. Eugênia conta que tudo ocorreu bem na audiência, ela gostou bastante do fato da juíza ter ouvido ela e ter dado medida protetiva, ela está mais esperançosa quanto a subida da polícia no morro para tirar o ex-companheiro de casa, pois eles a levarão em casa e esperarão com ela até que ele chegue. Ao final, perguntei a ela se em algum outro momento poderíamos conversar, ela me deixou um número de celular e disse para eu ligar e ir visitá-la. Não consegui entrar em contato com ela pelo número deixado.

4.3.3 “Como restaurar a vida depois de tanta violência?”

Ana chegou muito bem vestida, com óculos escuros enormes, que não tirou em nenhum momento, ela usava bastante maquiagem, mas ainda assim era possível notar que seu rosto e pescoço estavam roxos, em alguns momentos ela parecia estar chorando.

Quando se acalmou um pouco e aproveitando o embalo das conversas que estavam acontecendo contou que estava ali porque seu companheiro atual, Paulo, e ela estavam recebendo ameaças graves do ex-companheiro, Zeca.

Por um tempo todos ficam olhando para ela com aparente preocupação, pois ela estava claramente muito machucada e tentando cobrir as manchas roxas de uma briga com maquiagem e segundo sua narrativa estava lá por ameaças verbais de um ex-companheiro. A minha suposição neste momento foi de que este não era o único motivo para a presença dela naquela sala.

Na sala outros assuntos acabaram se sobressaindo, Eugênia, que esteve em audiência antes dela fica a encarando bastante, até que pergunta se a pessoa que ela está se relacionando é Paulo, que está do lado de fora da sala. Ana diz que sim. Eugênia conta que Paulo já foi expulso da comunidade por ter agredido uma mulher quase até a morte.

Nisso todos que estão na sala se assustam, pois um homem, que pela minha compreensão é negro, tenta acessar a sala, é Paulo, mas em seguida as profissionais que coordenam a sala falam que ele não pode entrar na sala, o encaminham para fora e chavearam a porta. O telefone também toca, estão chamando Ana para a audiência, mas quem atende pede para aguardar um momento. Ana conta que Paulo a agrediu no final de semana, que ela não fez boletim de ocorrência ainda e nem foi ao hospital, mas vai fazer tudo que for necessário. O telefone toca novamente para chamar Ana para a audiência, quem atende explica toda a situação ocorrida. Com o acompanhamento de duas profissionais da sala de espera Ana vai para a sala de audiências. Alguns minutos depois Ana e as duas profissionais retornam para a sala de espera. Contam que durante a audiência Paulo desrespeitou a juíza e interferiu na audiência, e, por conta de toda a situação ocorrida no final de semana, que foi relatada na sala de espera e na sala de audiências, Paulo recebeu voz de prisão.

Ana aparenta estar bastante nervosa e triste com tudo e chorando repete várias vezes:

“Como restaurar a vida depois de tanta violência?” (Diário de Campo, 06.08.2019 p. 101).

4.3.4 “Só precisa de uma mão para dar os primeiros passos”

Rita foi uma das poucas mulheres da sala que aparentava tranquilidade, sempre que as outras mulheres falavam sobre suas dificuldades, ela apontava algum ponto positivo e sugeria uma forma de solucionar o drama que estavam vivenciando. Ela parecia ter experiência e motivação. Insistente em ajudar os outros, ela dizia que:

“Só precisa de uma mão para dar os primeiros passos” (Diário de Campo, 20.08.2019, p. 105).

Enquanto a sala estava movimentada e cheia de gente Rita não falou de si mesma diretamente, mas parecia tentar compartilhar experiências positivas. Quando o número de mulheres na sala de espera reduziu e o assunto começou a cessar, ela contou sobre sua trajetória, mas sempre com uma ótica positiva, parecia querer trazer uma boa experiência e esperança para aquelas que permaneciam na sala.

Rita, uma mulher baixinha e bastante miúda, contou que foi casada, teve um relacionamento muito ruim e o ex-marido a agrediu fisicamente, mas isso não foi o pior, segundo ela, a agressão verbal a deixava pior, mas como as agressões físicas não eram graves, ela relevou por bastante tempo para salvar seu relacionamento, até o ponto que entrou em uma depressão profunda e, estimulada por algumas pessoas próximas, buscou ajuda no Centro Jacobina.

Quando foi ao Centro Jacobina conta que recebeu o atendimento de assistentes sociais e psicólogas, o que a fortaleceu e fez com que ela criasse coragem para denunciar e mudar a situação em que se encontrava, tanto da depressão quanto do relacionamento. No dia que estava na sala de espera, Rita já estava aparentando ter uma ótima imagem, ela já estava empregada, morando sozinha e com uma nova vida, muito diferente da anterior.

4.4 OS ATIVISMOS DINÂMICOS NA REDE

A palavra ativismo está diretamente ligada ao ato de agir, fazer algo ou colocar em movimento, neste item tenho como objetivo trazer os principais exemplos de ativismo encontrados nos espaços da rede, principalmente no que diz respeito ao espaço do Juizado de Violência Doméstica e Familiar.

Inicialmente este trabalho esteve vinculado com a ideia de realização de uma pesquisa no município de Taquari, este município é bastante pequeno e não conta com muitos serviços, muito menos uma rede de enfrentamento à violência doméstica, nem de acolhimento. Para que os casos de violência doméstica cheguem à esfera judicial passam por um percurso bastante difícil e dependem diretamente de uma denúncia da mulher em situação de violência doméstica ou de uma denúncia de terceiro sem apoios de organizações.

Ainda que se saiba que neste município inúmeros casos de violência ocorram e a maioria acabe chegando a finais fatais bastante graves ou reconciliações forçadas, por se tratar de um município de interior que circula pouca informação sobre o tema há uma baixa percepção da violência de gênero, aspecto que dificulta na busca por casos ou mulheres que queiram falar sobre sua situação, juntamente com isto houve um grande aumento na criminalidade envolvendo o tráfico de drogas na região onde se concentra o maior número de mulheres que estiveram ou estão em situação de violência doméstica, aspecto que combinado com a baixa quantidade de servidores da área de segurança pública tornou esta pesquisa inviável. Em contra partida a pesquisa foi realizada no município de São Leopoldo, perpassando por alguns espaços da rede de enfrentamento à violência doméstica que já conta com uma organização.

Conforme apontam Meneghel e Hannington (2007, p. 58) o município de São Leopoldo conta com uma rede que vem se estruturando desde 2006, ano que já possuía uma delegacia com um Posto da Mulher agregado e a organização, a partir da prefeitura, com a Coordenadoria Municipal da Mulher e o Centro Jacobina.

Atualmente a rede do município possui mais de vinte serviços atuando de forma conjunta para verificar, acompanhar, encaminhar, acolher e ajudar a enfrentar a violência doméstica, que já trazem muitas melhoras para a situação do município, porém, ainda assim não abarcam todas as expectativas ou necessidades das mulheres que se encontram em situação de violência doméstica.

Centrando de uma perspectiva que vem a partir dos espaços de maior enfoque neste trabalho, que é o uso dos serviços de justiça pelas mulheres no espaço do Juizado de Violência Doméstica de São Leopoldo, pode-se dizer que há um forte engajamento de pessoas e grupos específicos nesse espaço da rede, que são a juíza Michele Scherer Becker, o PAAS, o Centro Jacobina e as próprias mulheres que colaboram entre si, aspecto que pôde ser notado no espaço da sala de espera.

Por solicitação da juíza, em 2016 foi iniciado o projeto que hoje ocorre na sala de espera (ALDANA; ACOSTA; MACHADO; SCHNEIDER; CASTRO; RÊGO; FEIFFER; SCHEIBEL, 2018, p. 42), tal ativismo contribui para diversas outras situações que se conectam e a partir disso surgem novos ativismos dentro dos espaços. Aqui podemos ver como uma frente, centrada em uma pessoa específica,

que observa necessidades dentro do serviço que realiza buscando em outros espaços alternativas para suprir as necessidades vistas.

Além disso, outros aspectos centrados por iniciativa da juíza Michele apareceram, como a realização de reuniões após o dia de audiências para verificar as demandas, compreender com mais profundidade cada caso a partir das experiências obtidas na sala de espera. Além dessas reuniões ainda ocorrem reuniões quinzenais com toda a rede e em locais variados com a finalidade de apresentar aos profissionais da rede algumas perspectivas e verificar as deles, compreendendo as demandas atuais e buscando soluções.

Na sala de audiências também é possível notar o cuidado e a preocupação por parte da juíza em compreender as demandas levadas pelas mulheres, como a construção da brinquedoteca e preparação do espaço com aspectos de acolhimentos, a realização de uma audiência de verificação em que no primeiro momento somente a mulher adentra na sala de audiências e tem o direito garantido de não precisar ver ou ter contato com a pessoa que está sendo julgada por uma agressão, as tentativas de resolução de conflitos de forma preliminar até que o juizado competente julgue os fatos e faça suas determinações. Existe ainda a preocupação nos casos de ausência das mulheres, o que foi um fato bastante interessante, pois sempre que uma mulher que esteve ou está em situação de violência doméstica está ausente da audiência a juíza instrua as integrantes do Centro Jacobina e do cartório do Juizado de Violência Doméstica a tentar um contato com elas. Outro aspecto que surge na sala de audiências diz respeito a oitiva atenta do que as mulheres trazem, seja na fala ou na forma de portar em audiência, questão que diz respeito a agência e também se liga ao fato de que muitas mulheres que não queriam medidas protetivas ou dar continuidade aos processos estavam nervosas ou preocupadas e a juíza sempre esteve atenta nelas, de forma que em algumas vezes mulheres que estavam em risco eminente receberam prorrogação de medidas protetivas e compreenderam a necessidade de dar continuidade ao processo.

Para além disso estão os serviços prestados pelas profissionais do PAAS e do Centro Jacobina, aqui concentro nos aspectos que envolvem o projeto desenvolvido na sala de espera.

As atividades realizadas na sala de espera são de acolhimento, informação e trocas, mulheres que trabalham neste projeto estão sempre atentas aos fatos

trazidos pelas mulheres que aguardam suas audiências e estimulam o debate e a colaboração entre elas, o que acaba fazendo com que elas vejam entre si experiências próximas, contribuindo para o momento de acolhimento. Até mesmo a forma com que organizam a sala, colocando as cadeiras de forma circular contribui para isso.

Durante o período da tarde as mulheres que estão trabalhando na sala de espera são estagiárias das áreas de psicologia, assistência social e direito, ainda que haja um distanciamento entre elas e as mulheres atendidas, sempre há a tentativa de aproximação.

Acredito que além da juíza que parece articular todo o funcionamento coordenando as organizações que compõem a rede a relação entre as mulheres que estiveram ou estão em situação de violência doméstica seja um dos maiores ativismos dinâmicos da rede. Quando elas interagem e se comovem com as situações entre si frases de aconchego ou de estímulo acabam sendo ditas, como:

“Não te preocupa, vai dar tudo certo, isso é só uma fase” (Diário de Campo, 11.06.2019, p. 75).

Questionamentos também são levantados entre as mulheres e geram debates que acabam constituindo novas ideias nelas, como quando em uma situação refletiram sobre o fato das mulheres estarem sempre preocupadas com o cuidado dos filhos e da casa, a preocupação em se separar e não conseguir manter o padrão que tinham antes, elas chegaram a falar até mesmo sobre o homem ser constituído como violento pela própria sociedade o que obriga a mulher a aguentar mais e como isso é algo errado.

Além disso há o caso como o de Rita. que foi destacado no item 4.3.4. Ela buscou em todos os momentos colocar as outras mulheres para cima, vendo sempre um lado bom ou buscando ele em seus comentários.

4.5 A AGÊNCIA E QUESTÕES SOBRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NOS USOS DA JUSTIÇA

Nos três espaços de permanência no espaço do Juizado de Violência Doméstica de São Leopoldo, que foram a sala de audiências, o corredor e a sala de

espera, foi possível verificar questões entrelaçadas com a agência, para além do gênero, aspectos de raça e classe acabam interferindo em como ocorre a agência de cada mulher e de que forma ela se limita, além disso, foi possível notar uma agência das mulheres, ainda que limitada.

Em um dos casos ocorridos na sala de audiências, a mulher, que neste caso ainda poderia estar em situação de violência doméstica, não pôde comparecer à audiência. De forma comum, como a pessoa que estava sendo julgada pela agressão estava presente para a audiência, foi ouvida. Mas para além disso a compreensão de que esta mulher não pôde comparecer, pois se encontrava em risco, foi notada. O homem referiu que a mulher estava em casa ocupada e daí veio o entendimento que ela poderia estar em risco, a mulher recebeu uma medida protetiva e o homem foi afastado de casa. Também foi solicitado o contato com a mulher para averiguar a situação.

Em outros momentos esses limites de agência podem ser notados, como quando a mulher se encontra em situação de dependência do companheiro, seja ela emocional ou financeira, como o caso de Flávia, mas, para além disso, a agência dela também estava limitada aos espaços de circulação do companheiro, que tinha amigos nos espaços que deveriam prestar serviço de enfrentamento à violência doméstica, o que a deixou insegura e fez com que ela buscasse novas soluções, indo até a Brigada Militar e, posteriormente, buscando o espaço para fazer o boletim de ocorrência.

No caso de Eugênia, sua agência se encontra bastante limitada neste espaço, enquanto mulher negra, residente na periferia e com condições sociais mais vulneráveis. Um primeiro aspecto que indica os limites da agência está relacionado a não indicação de medida protetiva no momento do registro do boletim de ocorrência, diferente de outras mulheres que estavam na sala e alegaram terem recebido por situações muito menos graves. Um segundo aspecto, porque independente do recebimento de medida protetiva, por conta do local onde ela mora, a medida dificilmente seria cumprida, pois ela não queria que seu ex-companheiro fosse expulso da comunidade, então acabaria dependendo da polícia para tirar ele de casa e dizer que ele precisa ir para outro lugar, pois conforme as regras de suas redondezas, homens agressores podem ser expulsos da comunidade. Outro aspecto que ronda este caso diz mais uma vez à condição social, pois no dia da audiência,

Eugênia manifestou estar preocupada em como voltar para casa, pois só tinha dez reais.

Outra questão que acabei não adentrando com muita profundidade, foi o tema das classificações raciais. Por exemplo, mesmo observando a predominância de mulheres que poderiam ser classificadas como negras na sala de espera, a própria ficha de atendimento acabava por não identificar a raça/cor, este espaço frequentemente não era preenchido.

Em relação ao tema das desigualdades no acesso à justiça, cabe referir as desigualdades de classe e de raça entre os homens e que os posiciona de forma desigual na justiça (Cf. RIOS, 2008). Refiro-me aos senhores Ana e Paulo. O primeiro recebeu voz de prisão por causa de seu comportamento agressivo, porém levanto o questionamento: será que um homem branco, não periférico também teria recebido voz de prisão na mesma situação? Como vimos, a situação de classe do companheiro de Flávia, como microempresário de um pequeno estabelecimento comercial frequentado por policiais, foi algo que intimidou a busca dela pela justiça.

5 EU PESQUISADORA, UMA EXPERIÊNCIA EM CAMPO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item final busco trazer um pouco do que foi a minha experiência como pesquisadora que realiza um trabalho de campo pela primeira vez, apresentar conclusões, percepções e reflexões.

Construir uma etnografia exige um trabalho bastante profundo, um olhar sensível sobre o que se vê em campo, porém a sensibilidade deste olhar acaba sendo perpassada por relações que se constroem no espaço. Realizei um estudo sobre mulheres, que assim como muitas outras passam por situações complicadas e circundadas por violência, afastar estes aspectos do meu perceber e ser humano foi uma tarefa extremamente difícil.

A ideia geral para a realização de um trabalho que envolvesse o tema da violência doméstica vem de antes do ingresso no mestrado, quando iniciei a graduação e passei a conviver com pessoas diferentes das do espaço que eu vivia, comecei a questionar sobre meu meio. Neste período também me envolvi com o movimento estudantil, onde realizei minhas primeiras leituras sobre o tema. Na graduação escrevi uma monografia sobre o direito e como questões que envolvem gênero, raça e classe aparecem nesta área. Mais tarde, acabei percebendo que a violência contra as mulheres, mas principalmente a violência doméstica estava muito mais perto do cotidiano do que imaginava e isso acabou sendo minha principal válvula influenciadora, eu queria salvar o mundo da violência doméstica, tarefa claramente impossível.

Nas minhas primeiras inserções em campo, como já tinha verificado na literatura que em São Leopoldo já haviam redes, acreditava que todas as necessidades de mulheres eram sanadas, que tinham a disponibilidade de advogadas, psicólogas, assistentes sociais, médicas e outras diversas profissionais em espaços que auxiliavam no enfrentamento da violência doméstica. Não tive decepções na primeira visita que fiz aos espaços, iniciando pelo Centro Jacobina, ainda que não fosse como o esperado, supria diversas questões que eu achava importantes de serem supridas.

Ao falar com a primeira mulher, a senhora que trabalhava no bar, compreendi que nos momentos de urgência nem tudo ocorre da forma que esperamos, muitas vezes a necessidade vem antes do tempo que os espaços precisam para dar uma

resposta e nem sempre encaminhamentos são bem vindos, o que se quer, quando se esta em uma situação de violência é resolver tudo de uma vez, sem precisar circular por diversos serviços. Foi o que percebi ao circular por alguns destes espaços.

Ao optar pela realização do trabalho no espaço do Juizado de Violência Doméstica, esperava encontrar um espaço menos acolhedor, acreditava que seria algo distante das mulheres, pois da forma que já acompanhei outros espaços de justiça, é isto que ocorre. Juízes como o topo ditando decisões sem realmente compreenderem a situação que estão analisando. Talvez por se tratar de um serviço de justiça direcionado às pessoas em situação de violência, talvez por protagonismos pessoais, principalmente da juíza, fui surpreendida positivamente.

A sala de audiências, que geralmente é um espaço em que claramente existe uma relação de poder, funciona de uma forma bem diferente, ainda que demarcada por regras essenciais ao funcionamento de uma audiência. A oitiva do que as mulheres têm a dizer, os encaminhamentos, as verificações, tudo é feito com a tentativa de acolhimento, um ouvir primeiro, seguido de um compreender e um deliberar depois.

Ainda que o enfoque do trabalho tenha sido direcionado às situações da sala de espera, a sala de audiências também esteve repleta de situações interessantes, nas quais em medida menor, também foi possível verificar como ocorre a agência das mulheres e como os serviços que elas utilizaram aparecem.

O corredor foi um espaço que me chocou bastante, talvez porque lá não existem tantas regras, além da diversidade de assuntos a questão das masculinidades e dos assuntos que homens conversam antes da audiência, acabou me chamando atenção, ainda que não seja o tema deste trabalho.

No corredor também pude ver reconciliações, relações entre pessoas que por algum motivo tiveram uma agressão em seu histórico, mas resolveram voltar e aos poucos reconstituem isso, como o caso da mulher e do homem que está mexendo no celular e aos poucos eles buscam um assunto em comum para interagir.

A sala de espera também foi um espaço bastante interessante, como em um dia circulam muitas mulheres foi muito difícil escolher qual história traria para o trabalho, mas os casos acabam tendo entre si, temáticas semelhantes. Por exemplo, ainda que “Fora de suspeita” fale sobre um homem que é bem visto na sua comunidade outros tantos também falaram sobre isso, o mesmo ocorre com os

demais casos, eles acabam não sendo os mais representativos e nem os mais recorrentes, mas geraram a comoção de outras pessoas na sala e a minha também.

No espaço da sala de audiências acabei me surpreendendo bastante com as manifestações das mulheres, primeiro com a gravidade das situações que elas narravam, pois apesar de já ter visto em noticiários e presenciado algumas situações, nunca chegaram à gravidade de muitos que apareceram. Segundo, porque casos que eu nem imaginava que seriam de competência do Juizado de Violência Doméstica apareceram, como o caso de um casal de mulheres e de mulheres indígenas, o primeiro tipo de caso eu achava que era de competência da justiça comum por não haver a disparidade que pressupõe a Lei Maria da Penha, mas em alguns casos aparentemente há. O segundo tipo, eu acreditava que era resolvido pela forma de organização local das comunidades indígenas, mas descobri que em casos que a violência não é resolvida desta forma são constituídos processos.

A partir de todos os espaços que circulei para a realização deste trabalho, mas principalmente na sala de audiências e na sala de espera, pude notar que a agência das mulheres é variável por inúmeras questões, mas principalmente pelos atravessamentos de gênero, raça e classe.

De forma geral, percebi que, apesar de ter circulado por espaços da rede antes da realização do trabalho e ter criado muitas expectativas isso, contribuiu para que eu compreendesse o que é ir de um lugar ao outro buscando algo e sendo encaminhado para outro espaço ou não encontrando o que se espera. Percebi também que diversas vezes quase me pegava chorando em campo por causa de histórias que eu ouvia uma única vez e me comoviam profundamente. Outra das principais percepções foi de que um serviço de justiça não pode responder tudo ou solucionar tudo, assim como um trabalho não pode responder ou abarcar todas as questões que aparecem na trajetória do campo.

Vejo que essa experiência enquanto pesquisadora me agregou muito, pois me proporcionou várias primeiros contatos e rompimento de expectativas que eram até mesmo fantasiosas, como pessoa, de forma geral, o trabalho me fez colocar os pés no chão e as mãos na massa para tomar diversas atitudes.

Finalizo o presente trabalho concluindo que a agência das mulheres é algo variável, depende de diversas condições e aspectos culturais, mas ela nunca é nula, apenas oscila para mais ou para menos e o espaço de agência acaba sendo

aumentado por alguns aspectos específicos dentro das redes, como os ativismos, destacando aqui os da juíza e de outras mulheres que na sala de espera contribuíram para a construção de novas redes. É importante, porém, ter noção que aspectos que envolvem raça e condição social acabam aparecendo quando a agência é mais limitada e que mulheres negras e periféricas passam por uma rota crítica com mais inibidores.

Acredito que de forma geral essa experiência agregou diversos conhecimentos sobre o tema da agência, das redes e das rotas críticas, de forma teórica e empírica, o que ajudou a desconstruir uma visão que eu tinha de que o direito poderia resolver todas as situações, independente de contexto.

Além de tudo o que foi relatado cabe ressaltar que o trabalho em rede do município de São Leopoldo aparenta estar melhorando cada vez mais, pois mais mecanismos e organizações acabaram sendo agregadas a rede, sem contar que os serviços que observei em campo estão sempre em formação e buscando melhora. Dessa forma tenho a esperança de que cada vez mais os atendimentos no município serão melhores e espero que com este trabalho possa contribuir de alguma forma para isso.

REFERÊNCIAS

ALDANA, Maria Luíza Flores Cruz. ACOSTA, Paola Gomes. MACHADO, Letícia Fagundes. SCHNEIDER, Michele Scheffel. CASTRO, Rosana Cecchini. RÉGO, Paloma Teodora. FEIFFER, Thatielli. SCHEIBEL, Aline. Escuta de mulheres no Fórum: desafios e potencialidades. In: RIVERO, Nelson Eduardo Estimado. CASTRO, Rosana Cecchini de. HARTMANN, Bruna. ALVES, Cássio Mattiello. MÜLLER FILHO, Jonas Fernando. SCHNEIDER, Mariana Cunha. ACOSTA, Paola Gomes.(Org.). **Redes: Construções Coletivas com um serviço escola**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2018.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Graal, 1983.

CORRÊA, Mariza. **Os crimes da paixão**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

DEBERT, Guita Grin. Conflitos éticos nas Delegacias de Defesa da Mulher. In: DEBERT, Grita Grin; GREGORI, Maria Filomena. PISCATELLI. **Gênero e Distribuição da Justiça**: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças. Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero. UNICAMP, 2006.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, p. 165-185, 2008.

DEBERT, Grita Grin; GREGORI, Maria Filomena. PISCATELLI. **Gênero e Distribuição da Justiça**: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças. Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero. UNICAMP, 2006.

FACHINETTO, Rochele Fellini. **Quando eles as matam e quando elas os matam**: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri. Tese.(Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

GERMANO, Douglas. SOARES, Elza. **Maria da Vila Matilde** – Porque se Da Penha é Brava, imagine a Da Vila Matilde. São Paulo: Circus – Natura Musical, 2015.

Disponível em:

<<https://open.spotify.com/track/1XpVftNjBP3Aj7d8BBQcBR?si=CLHwDdl8RTKOx7FYjK4ug>>. Acesso em: mai. 2020.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar. ECKERT, Cornelia; FRY, Peter Henry. **Conferências e Diálogos**: Saberes e Práticas Antropológicas. Blumenau: Nova Letra, 2007.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **Estudos feministas**, p. 473-483, 1994.

GROSSI, Patrícia Kriegger. TAVARES, Fabrício André. OLIVEIRA, Simone Barros de. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas II: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da campanha da Lei Maria da Penha. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 26, n. 77, p. 97-112, 2011.

MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas II: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência**. São Leopoldo: UNISINOS, 2007.

MENEGHEL, Stela Nazareth. HENNINGTON, Élide. A rota crítica das mulheres no Brasil – Aspectos preliminares do estudo em São Leopoldo. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência**. São Leopoldo: UNISINOS, 2007.

ORTNER, Sherry B. Poder e Projetos: Reflexões sobre Agência. In: GROSSI, Miriam Pillar. ECKERT, Cornelia; FRY, Peter Henry. **Conferências e Diálogos: Saberes e Práticas Antropológicas**. Blumenau: Nova Letra, 2007.

PONTUAL, Helena Daltro. **25 anos da Constituição Cidadã**. Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/constituicao25anos/historia-das-constituicoes.htm>>. Acesso em: mai. 2020.

RIFIOTIS, Theophilos. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a'violência conjugal'e a'violência intrafamiliar'. **Revista Katálysis**, v. 11, n. 2, p. 225-236, 2008.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da Antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas**, 2008.

RIVERO, Nelson Eduardo Estimado. CASTRO, Rosana Cecchini de. HARTMANN, Bruna. ALVES, Cássio Mattiello. MÜLLER FILHO, Jonas Fernando. SCHNEIDER, Mariana Cunha. ACOSTA, Paola Gomes.(Org.). **Redes: Construções Coletivas com um serviço escola**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2018.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. ECKERT, Cornelia. Etnografia: saberes e práticas. **Iluminuras: série de publicações eletrônicas do Banco de Imagens e Efeitos Visuais**, LAS, PPGAS, IFCH e ILEA, UFRGS. Porto Alegre, RS. N. 21 (2008), 23 p., 2008.

SAGOT, Montserrat. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência**. São Leopoldo: UNISINOS, 2007.

SANTOS, Cecília MacDowell. Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de

Direitos Humanos. **Sur-Revista Internacional de Direitos Humanos**, ano, v. 4, 2007.

SANTOS, Cecília MacDowell. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, p. 577-600, 2015.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil**. 2008. Disponível em: <


<https://eg.sib.uc.pt/bitstream/10316/11080/1/Da%20Delegacia%20da%20mulher%20%C3%A0%20Lei%20Maria%20da%20Penha.pdf> >. Acesso em: 12 jul. 2018.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revistando uma trajetória. **Revista de Estudos Feministas**. v. 12, n. 2, 2004.

SENADO FEDERAL. Dialogando sobre a Lei Maria da Penha. 2016. Disponível em: <saberes.senado.leg.br>. Acesso em: abr. 2018.

VIEIRA, Miriam Steffen. **Categorias jurídicas e violência sexual: Uma negociação com múltiplos atores**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

ANEXO A – FOLDERS DA SALA DE ESPERA



Centro Jacobina
Atendimento e Apoio à Mulher

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - SISTEMA DE VIOLÊNCIA


A violência doméstica - violência de gênero - pode acontecer com qualquer mulher: rica, pobre, branca, negra, jovem, idosa, com deficiência, lésbica, indígena, vivendo no campo ou na cidade, independente da religião ou escolaridade.

A CULPA NUNCA É DA MULHER

Se você se sente ameaçada, machucada, humilhada ou controlada – caso conheça alguém que se sinta desta maneira – NOS PROCURE!

O Centro Jacobina, em São Leopoldo/RS, é um espaço que presta orientação e acompanhamento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência.

Basta de violência. Estamos à disposição para te ajudar!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Política para Mulheres

Centro Jacobina
Rua Brasil, 784 - Centro – São Leopoldo/RS
Fone: (51) 3592-2184 / 3566-1777

grupo de
MULHERES

“Pés, para que os quero, se tenho asas para voar?”
Fraça Kéato

ÀS QUINTAS
9h30 às 11h

Centro Jacobina
Rua Brasil, 784 - Centro
(51) 3592-2184



Centro Jacobina
Atendimento e Apoio à Mulher


O Centro Jacobina, em São Leopoldo/RS, é um espaço que presta orientação e acompanhamento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência.

Se você se sente ameaçada, machucada, humilhada ou controlada – caso conheça alguém que se sinta desta maneira – NOS PROCURE!

Basta de violência. Estamos à disposição para te ajudar!

Rua Brasil, 784 – Centro – São Leopoldo/rs
Fone: (51) 3592-2184 / 3566-1777

SEPM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PARA MULHERES



SÃO LEOPOLDO
GOVERNO DE AÇÃO